ANNO XXIX — QUINTA FEIRA 14 DE JULHO DE 1853. — N. 155.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiróa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 13 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Junho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhão	19 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	25 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	8 de Julho	R. de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de »	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Sabino m.
12 Terça. S. João Gualberto ab.
13 Quarta. S. Anacleto p. m.
14 Quinta. S. Boaventura b. card.
15 Sexta. S. Camilo de Lelis.
16 Sabbado. N. S. do Carmo.
17 Domingo. S. Marinha

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto minguante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de julho de 1853.

Officio — Ao coronel commandante das armas, inteirando-o de haver concedido um mez de licença registrada ao primeiro sargento do nono batalhão de infantaria, Secundino Ayres Velloso de Mello, para ir até a villa de Serinhãem.

Dito — A' thesouraria de fazenda, devolvendo os papeis relativos as despezas feitas com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento do termo de Nazareth, afim de que, á vista de sua informação de 8 do corrente, mande pagar a importancia das mencionadas despezas.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo, para promover, nos termos do regulamento de 14 de dezembro do anno proximo passado, a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação á que se refere o officio n. 58, que remette por cópia, do director do arsenal de guerra, afim de que o mesmo director possa satisfazer os pedidos de que trata o citado officio. — Communicou-se ao mencionado director.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, com o officio que remette por cópia do inspector do arsenal de marinha, responde ao de S. S. sobre a possibilidade da remessa de certos objectos, que teem de ir para o presidio de Fernando.

Dito — Ao mesmo, remettendo por cópia o officio do director do arsenal de guerra, sób n. 59, relativamente a creação de mais duas officinas no mesmo arsenal, sendo uma de alfaiate e outra de sapateiro, a qual vão juntos tambem por cópia, não só os planos das referidas officinas, mas tambem a informação que a respeito deu o contador da thesouraria de fazenda, afim de que aquelle conselho diga sobre esse objecto o que entender mais conveniente a bem da fazenda publica. — Communicou-se ao referido director.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para depois de visto ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Antonio Francisco Barbosa. — Participou-se ao coronel commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a maneira por que teem sido feitas as despezas daquelle arsenal no corrente exercicio, emquanto não chega da côrte a respectiva distribuição.

Dito — Ao mesmo, remettendo em original o officio, que recebeu do chefe de policia sób n. 451, afim de que, entendendo-se com o commandante do vapor *Josephina*, que acaba de chegar á este porto, veja se poderão seguir para o Rio-de-Janeiro todos ou alguns dos alienados de que trata o mesmo chefe de policia.

Dito — Ao juiz de direito do civel, dizendo, ficar inteirado de haver Smc. provido temporariamente a Luiz da Costa Portocarreiro, no officio de tabellião de notas desta cidade, que se acha vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, e declarando que deve Smc. ter em vista o disposto no art. 11, do regulamento n. 817, de 30 de agosto de 1851.

Dito — Ao juiz de direito da comarca de Nazareth, dizendo que, com o parecer, que remette por copia, do conselheiro presidente da relação, responde ao officio de Smc. datado de 22 de junho ultimo.

Parecer a que se refere o officio acima.

Illm. e Exm. Sr. — Restituindo a V. Exc. o officio junto do juiz de direito da comarca de Nazareth, que procura saber: 1.º se, tendo a relação por effeito de aphellação ex-officio annullado um processo desde o despacho da pronuncia, deve elle presidir ao novo jury; 2.º, se para a formação deste, podem ser sorteados os juizes de facto que intervieram no primeiro julgamento; 3.º, se verificadas as circumstancias do § 1.º, do art. 79, da lei de 3 de dezembro de 1841 nos casos ácima ponderados, deve prevalecer a disposição dos artigos 81 e 82 da mesma lei, tendo a dizer: que não he licito, que aquelle juiz presida o jury novamente organisado, assim como não podem nelle entrar os jurados, que proferiram a primeira decisão, e menos ser reproduzida a dita appellação depois do julgamento do segundo jury, visto ser tudo isto terminante e positivamente vedado pelos artigos 81 e 82, da lei citada e arts. 457 e 502 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que, não fazendo distincção entre ser o processo totalmente nullo, ou somente em algumas de suas partes, ninguem a póde imaginar ou inventar sem apresentar razão alguma juridica ou mesmo plausivel, com que seja apadrinhada. Assim penso e respondo ao officio de V. Exc. de 2 do mez que corre, cobrindo aquelle outro supracitado.

Deos guarde a V. Exc. Recife, 6 de julho de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. — *Antonio Ignacio de Azevedo.*

Dito — Ao juiz municipal do termo da Bôa-Vista, dizendo, em resposta ao seu officio de 23 de maio ultimo, que com quanto o aviso n. 61 de 27 de junho de 1846 não offereça a menor duvida que deva ser resolvida, todavia remette por copia o parecer do conselheiro presidente da relação, a quem mandou ouvir a respeito.

Parecer a que se refere o officio ácima.

Illm. e Exm. Sr. — A intelligencia dada pelo juiz municipal do termo da Bôa-Vista, Miguel Gonçalves Pereira Lima, ao aviso n. 61 de 27 de junho de 1846, he manifestamente contraria ao mesmo aviso, que bem explicita e terminantemente declara e estabelece como regra, que o quadriennio da jurisdicção dos juizes municipaes seja contado do dia em que tiverem os mesmos entrado em exercicio, em virtude das nomeações feitas pelos presidentes das provincias, tendo estas sido confirmadas depois por decreto e carta imperial. Assim entendo que não póde ser admissivel a idéa e opinião do referido juiz, quando affirma que o citado aviso se refere ao exercicio havido depois da nomeação definitiva. Desta sorte fica cumprido quanto V. Ex. exige em seu officio firmado em 2 do corrente mez. — Deos guarde a V. Ex. Recife, 6 de julho 1853. Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de Pernambuco. — Antonio Ignacio de Azevedo.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, devolvendo o recibo que acompanhou a sua informação de 8 do corrente sobre o requerimento de D. Maria Francisca do Rego, e communicando que deferio o dito requerimento, devendo por tanto Smc. mandar entregar a espada de que elle trata.

Dito — Ao major encarregado das obras militares, para que, entendendo-se com o coronel commandante das armas interino, mande fazer os concertos de que necessitam algumas companhias do quartel do Hospicio, afim de serem removidos para ellas os recrutas que se acham recolhidos ao xadrez do mesmo quartel. — Communicou-se ao mencionado coronel.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver remettido á thesouraria da fazenda provincial a conta da despeza feita durante o mez de junho ultimo, com o sustento dos dous sentenciados, que se acham empregados no serviço da limpeza do quartel daquelle corpo, afim de que estando ella nos termos legaes, seja paga a sua importancia (9$600 rs.), conforme Smc. requisitou.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, transmittindo copias do orçamento e clausulas que tem de servir de base a arrematação da obra do decimo-oitavo lanço da estrada do Páo d'Alho, afim de que mande por em hasta publica a dita obra, conforme solicitou o director das obras publicas. — Communicou-se a este.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para fazer transportar para a corte por conta do governo no primeiro vapor que passar para o sul, ao capitão-tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas e o commissario Francisco Antonio Braga, que servia a bordo do brigue *Calliope*. — Communicou-se ao commandante da estação naval, e por essa occasião declarou-se ficar sciente de haver o mesmo capitão-tenente deixado o commando do brigue-escuna *Legalidade*, passando a commanda-lo interinamente o respectivo official, immediato actualmente em exercicio, segundo tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira.

EXTERIOR.

LONDRES, 16 DE MAIO DE 1853.

As noticias da China chegam até 11 de março. Os insurgentes iam avançando resolutos para Penking, e o imperador evidentemente não tem tropas capazes de lhes embargar o progresso. Cartas particulares referem, que em Cantão se acreditava geralmente, que Nanking havia succumbido. O boato era talvez prematuro, mas sabia-se que a praça estava cercada, e parece pouco provavel que se possa fazer um esforço em soccorro dessa cidade. Esperava-se um ataque em Shanghai, e dizia-se que as autoridades nativas até tinham solicitado a cooperação dos navios inglezes de guerra; mas a previa tactica dos insurgentes, cuidadosamente evitando a margem do mar com medo de colisão com os Inglezes, torna improvavel semelhante ataque. Em consequencia da entrincada semelhança de nomes e da extravagante orthographia com que são escriptos as localidades dos triumphos dos insurgentes, como são relatados nas gazetas dos paizes estranhos, apenas dariam uma idéa vaga aos leitores inglezes, mas, se referirmos as principaes dessas localidades aos rios e as grandes divisões do imperio sobre que, ou em que se acham situadas, o estado actual das cousas póde ser delineado com brevidade da maneira seguinte:

« A rebellião começou na extremidade meridional da China, e pouco mais ou menos por espaço de dous annos limitou-se á provincia de Kwangsee, uma pantanosa e notoriamente insalubre porção do imperio. Nesse tempo se occupavam os insurgentes antes em extender as suas bases do que em emprehender alguma marcha para as partes do norte, mas continuavam a desbaratar ou vencer todos os destacamentos das tropas imperiaes, que eram incessantemente enviados contra elles. Este estado de cousas continuou por tão largo espaço de tempo, que os residentes europeus em Cantão se cansaram de gritar « Lobo », e começaram a acreditar que a rebellião não passava de ume edição chineza da guerra de Florida nos Estados-Unidos. Era esta a impressão predominante em Hongkong, durante quasi nove mezes, quando os insurgentes publicaram uma proclamação, em que diziam que, como tinham desbaratado os exercitos mandados contra elles, e desf'arte aberto a estrada para a capital, estavam dispostos a fazer uma marcha combinada para Penking, e nesta conformidade iam avançando para diante, simultaneamente, ao longo de uma linha de muitos centos de milhas de extensão, até que por fim se estabeleceram no grande rio Yang-tse-Kiang, o qual, correndo geralmente do oriente para o occidente, divide a China Propria em quasi duas porções iguaes, das quaes occupam agora a mais meridional, á excepção da tira estreita da costa.

« Como o curso deste rio he antes do sudueste, a esquerda da linha dos insurgentes se achava em contacto com a primeira, e n'um ponto pouco mais ou menos de 800 milhas acima de Nanking. Na proclamação do imperador, da qual ja mandei uma copia na minha ultima, mencionava-se que Seu, com o principal corpo do exercito do imperador recebera ordens para dirigir-se pela parte de cima deste rio contra o exercito rebelde, que ia avançando do lado de baixo. Seu encontrou o inimigo, foi desbaratado, e retirou-se para Yo-Tchw, uma grande cidade situada no lago Tung-ting-Hou, no ponto em que se junta com o Yang-tse-Kiang, perto de 550 milhas acima de Nanking. Seu abandonou a cidade ao aproximar-se o inimigo sem que desse batalha, e em consequencia deste acto de cobardia foi exautorado do posto; mas o boato de que se suicidara em consequencia deste facto, não he correcto. De Yo-chow os rebeldes avançaram mais 150 milhas abaixo do rio e tomaram Han-yang, uma cidade que dizem ser « o emporio commercial da China. » D'ahi avançaram para Woochung, no mesmo rio, a capital da provincia de Hoopah, e sitiaram-na; esta cidade tambem cahio-lhes nas mãos depois de curta resistencia; entretanto que a ala direita dos insurgentes vai avançando contra Nanking, ha razão para crer-se que hoje estão de posse desta cidade.

« A ala esquerda dos insurgentes em Woochung (capital de Hooph) se acha cerca de 400 milhas distante da ala direita em Nanking, e segundo as proclamações publicadas na *Gazette* de Penking, e segundo as medidas da ordenada resistencia, parece evidente que se aguarda que os rebeldes avancem pelas partes do norte sobre a capital por meio de duas linhas que vão directamente destas partes. Woochung está quasi 700 milhas ao sul de Penking, e Nanking quasi 700 (medidas ao longo do curso do grande canal). O governador geral dos dous Kiangs (a provincia cortada em duas partes pela porção central do canal) teve ordem para atacar e oppor-se á ala direita dos rebeldes, que ora se acha defronte de Nanking, e se está reunindo um exercito em Sinyang, uma cidade na provincia de Honan, perto de 120 milhas immediatamente ao norte de Woochung, para tentar a retomada desta ultima cidade, e embargar os progressos ulteriores da ala esquerda dos rebeldes nas partes do norte.

« Neste exercito estão fundadas as ultimas esperanças da actual dynastia. Dizem ser composto de levas tartaras do norte, melhores tropas do que em geral são as tropas chinezas; mas o caracter dado a estas levas pelos habitantes da provincia de Honan, a quem foram mandadas para proteger, não he de sorte alguma favoravel. A sua rapacidade, como foi narrada em um memorial apresentado ao throno, está além de todos os limites. « São tigres para nós, dizem os habitantes de Honanese, e ratos para os rebeldes ». Seu no seu memorial deprecando a colera real em favor da sua falta, attribue os triumphos dos rebeldes a destreza que possuem em dar fogo as minas e a grande ferocidade delles. A'cerca da carnificina nas vizinhanças de Woochung, dizem que o máo cheiro dos corpos insepultos era tão grande que os habitantes da cidade foram obrigados a evacuar as suas casas, e receava-se que apparecesse alguma grande peste. Todos os dias se commettem piratarias, e o commercio costeiro he muito interrompido. As autoridades chinezas são nimiamente fracas ou nimiamente cobardes para acabar com ellas. Um dos seus almirantes foi exautorado do posto em consequencia de ter allegado máo tempo, como razão para não atacar uma frota pirata no seu posto.

« Como alguns destes piratas, contrarios ao geral costume, tivessem a audacia de intrometter-se com alguns navios inglezes, o Hermes foi mandado contra elles, e depois de breve resistencia metteu a pique dous e apresionou tres. Por emquanto, o resultado commercial mais notavel do rapido progresso dos rebeldes he um mui grande augmento no valor do oiro, porque póde ser mais facilmente conduzido e escondido do que a prata em tempos de perturbações. A legalisação do commercio de opio póde ser seguida de graves resultados para a India. Tem-se observado que a situação financeira do governo da Companhia, he tão anomala que para fazer que a sua renda iguale a despeza, cumpre que se dêem duas circumstancias: — primeiramente que os Chinezes persistam em comer opio, e em segundo lugar que o imperador prohiba a producção interna ou a importação da droga. Os correspondentes em Canton e Shanghai dos negociantes de Bombay, parecem com tudo duvidar que o governo chinez seja capaz de fazer cumprir em um porto tão distante como Cantão (2,000 milhas de Penking por mar, e não mais perto por terra) um edicto que diminuisse tão consideravelmente as vantagens dos mandarins da costa da provincia.

« Eis-aqui agora a traducção da petição solicitando soccorro, que foi dirigida aos consules estrangeiros em Shanghai:

« Woo, imperialmente nomeado juiz provincial, intendente do circuito por Soochau, rei, e Za-Chang, etc., manda a notificação seguinte:

« Eu, o intendente, hei justamente recebido communicação do governador em resposta a uma exposição minha anterior que lhe foi dirigida: Em minha carta eu disse que os vapores de guerra da sua honrada nação ainda não tinham chegado em Shanghai, mas fora ajustado que dentro dos primeiros dez dias do corrente mez, elles haviam de estar aqui. Tambem affirmo que sómente um navio de guerra pertencente á grande nação ingleza esteve de guarnição em Shanghai, o que não era sufficiente para reprimir e exterminar os rebeldes, a tudo isto o governador replicou da maneira seguinte:

« Parece que os rebeldes, já tendo chegado a Kenkrang e Ghanyking, se dispersaram em varias direcções, causando disturbios. Todos os navios mercantes ancorados defronte das cidades e mercados ao longo das margens do Yang-tse-Kiang cahiram em poder dos rebeldes, e, ainda que a força delles tenha sido atacada e desbaratada pelo nosso grande exercito de Honan e Keangse, com tudo, como o principal corpo dos rebeldes se embarcára a bordo destes navios, tomou uma direcção oriental, e ainda que as nossas tropas lhes tenham embargado os progressos nas passagens successivas, com tudo, em razão da largura do rio, elles não teem podido ser interceptados de um modo efficaz.

« Como o nosso grande exercito, composto dos contingentes de varias partes, viesse por terra, não póde ser reunido instantaneamente, e os nossos navios de guerra não poderam seguir immediatamente nem impedir os progressos do inimigo, de sorte que a força rebelde se tornou cada vez mais atrevida e irrepressivel. A « lorchar » (milicia) mandada pelo intendente de Shanghai, posto que feliz em varios recontros, afinal foi reputada desigual a exigencia da occasião, e, como era pequena em numero, não póde resistir a tantos, de sorte que presentemente os navios rebeldes chegaram até defronte de Nanking, e a cidade se acha em grande perigo. Se os não atacamos no primeiro momento da sua chegada, ser-nos-ha impossivel impedir que se espalhem em todas as direcções. Seja pois permittido ao dito intendente do Circuito consultar outra vez com os consules das differentes nações, e supplicar ao navio de guerra ora occupado na guarnição de Shanghai, que siga e ataque os rebeldes, e depois pedir aos vapores de guerra que se esperam, que venham successivamente e se unam para atacar e exterminar esses bandidos, — extirpando desf'arte esses vis inimigos do imperio chinez.

« Se elles fizerem isto, sua magestade o imperador não só reconheceria semelhante obrigação, mas a administração e o povo seriam excessivamente gratos a um tal favor; e, quando todos os partidos gozarem de paz e tranquillidade, serão mutuamente amigos, entregando-se quietos ás suas varias occupações; mas se tivermos de esperar até que o grande exercito avance para as partes do oriente afim de se unir para exterminar os rebeldes, o soccorro será mui tarde para a emergencia. Portanto, permitta-se que o dito intendente use de todos os meios possiveis para dispôr as cousas, e eu, o governador, medito e aguardo o resultado com a mais intensa anciedade. De accordo com o vice-rei da provincia, me dirigirei ao plenipotenciario inglez a este respeito.»

« Tendo chegado a mim, o intendente do Circuito, a communicação supra, considerei que as varias provincias de Honan, Hooput, Keangse, Quantrung e Keangnan, são lugares com que Shanghai tem transacções commerciaes, e que desde o tempo que os rebeldes se tem espalhado de Keangse até Honan, já se tem passado um anno depois que invadiram Hoopit, Hankhow, e alguns outros mercados de commercio tambem hão sido perturbados por elles, ou que os negociantes são embargados no seu curso, e não ousam mover-se. Agora os rebeldes presumem dirigir-se para as bandas do oriente abaixo da corrente do Kiang, e perturbar Nanking. Se não forem interceptados incontinente, o negocio ficará paralisado, e as transacções commerciaes entre a China e as nações estrangeiras se acabarão. Tendo recebido a communicação supra do governador, pertence-me informa-lo, Sr. consul, rogando-lhe que averigue o caso, e peça aos navios de guerra que já houverem chegado a Shanghai, juntamente a um estacionado naquelle lugar para defeza do posto, que se dirijam immediatamente para Nanking, e obrem de accordo com os « lorchas » que já estão ahi, empregando as suas forças unidas para atacarem os rebeldes, protestando exterminar esses vis bandidos, dar satisfação aos sentimentos do povo, e promover as transacções commerciaes.

« Tambem lhe rogo, Sr. consul, que escreva afim de facilitar a chegada desses navios de guerra que são esperados, para que possam chegar successivamente a Nanking, e varrer os restos desses vagabundos da face da terra, e dest'arte dar socego a toda a região. A administração e o povo da China ficar-lhe-hão eternamente agradecidos, e eu, o intendente, summamente obrigado. Portanto, pedimos-lhe e rogamos que se digne facilitar as cousas. Uma communicação necessaria.

« Hoenfung, 2 anno, 2.º do mez, 7th dia. — Março 16 de 1853. »

(Correspondencia do *Times.*)

O EXERCITO OTTOMANO.

§ 1. — *Organisação.*

O exercito do imperio ottomano está dividido em seis corpos ou *ordous*, composto cada um delles de seis brigadas. O primeiro destes ordous fórma a guarda imperial. São estes os seus quarteis generaes: a guarda imperial em Scutari da Asia; o segundo ordous em Constantinopla; o terceiro em Monastir; o quarto em Kharborent, na Asia; o quinto em Damas; e o Sexto em Bagdad.

Além disto ha uma brigada em Tripoli, na Africa, e tropas na Bosnia, Servia, Valachia, Moldavia e no Montenegro.

Formou-se uma reserva de mais (*redif*), tirada de todas as partes do imperio, e que, segundo uma nova organisação, compõe dos novos corpos, que teem lugar depois dos outros seis.

Cada ordou he commandado por um muchir ou feld-marechal, o qual tem as suas ordens um intendente militar. Um conselho addido a cada ordou, he composto de um general de divisão, de um muphti, para interpretar a lei, e de quatro ou cinco officiaes.

O ordou he composto de onze regimentos de infantaria, quatro de cavallaria e um de artilheria.

Cada regimento de infantaria he formado de quatro batalhões de 815 homens (comprehendo os officiaes e os inferiores), commandados por um chefe de batalhão; o que daria ao todo 3,260 homens; mas a cifra real dos homens em armas não deve exceder a mais de 2,800.

A classificação dos postos e a divisão em companhias e fracções de companhias he igual a classificação e a divisão de um regimento de infantaria franceza.

Uma insignia pendente do pescoço e a differença do sabre distinguem os gráos.

Cada regimento de cavallaria tem seis esquadrões, quatro de lanceiros e dous de caçadores. Cada esquadrão deve contar 153 homens, os quaes, com o estado maior dariam 934 homens por regimento; mas deve-se reduzi-lo a cerca de 736.

A artilheria fórma 10 regimentos de 1,300 homens, tendo 12 baterias, das quaes 3 são a cavallo com 66 peças de campanha e 4 obuzes de montanha. Destes 10 regimentos, 6 são addidos aos ordous, 3 estão nos fortes dos Dardanellos e do Bosphoro, e o 10 em reserva.

Assim o effectivo de um ordou se compõe:

De 6 regimentos a 2,800 homens	16,800
De 4 ditos de cavallaria a 720 homens	2,880
E de 1 dito de artilheria de 1,300	1,300
Total.	20,980

As ordens do muchir, marechal commandante do ordou, estão dous ou tres *ferit* (generaes de divisão) e tantos *lica*, generaes de brigada, mais um, quantas são as brigadas.

O corpo de engenheiros fórma dous regimentos de 800 homens cada um; elles estão fóra dos ordous.

Eis-aqui o quadro do exercito activo:

	Regimento.	Quadros.	Effectivos.
Infantaria	36	117,360	100,800
Cavallaria	24	28,416	17,280
Artilheria de campanha	7	9,100	9,100
« dos estreitos	3	3,900	3,900
Engenharia	2	1,600	1,600
Corpos destacados	2	6,000	6,000
	74	160,376	138,680

Um conselho de commissão de guerra, composto de quinze membros, dos quaes nove são generaes, um juiz (mollah) e cinco funccionarios da ordem civil, he encarregado de prover todas as armas, excepto a artilheria, de tudo o que respeita a armamento, equipamento, vestido e viveres. Ordena o movimento das tropas, discute os projectos de organisação e submette ao sultão o quadro de promoção para os generaes e officiaes superiores, até ajudantes exclusivamente. He este conselho que examina e determina as despezas.

Além disto, cada ordou tem um conselho militar, e cada regimento um conselho de administração.

O orçamento do exercito, para o soldo e sustento das tropas, he de sessenta milhões. As despezas da artilheria, do material de guerra e das fortalezas, são marcados em um outro capitulo do orçamento do estado.

Eis-aqui o quadro do soldo mensal para todos os postos.

Soldado	13 fr.	60 cent.
Tenente	30 «	40 «
Capitão	80 «	10 «
Chefe de batalhão	325 «	75 «
Coronel	558 «	« «
General de brigada	2,013 «	« «
« de divisão	4,025 «	« «
Marechal	27,252 «	« «

§ II. — *Recrutamento.*

O contingente annual para o recrutamento he de 25,000 homens. Este numero he dado por alistamentos voluntarios, entre os mancebos de 20 annos de idade, proporcionalmente á população de cada districto. Alista-se um filho por familia e os filhos unicos são exceptuados. O tempo do serviço não póde exceder a seis annos.

Pelo hatti-cherif de Gulhané, os não musulmanos, os antigos raias, sendo considerados como os outros subditos do imperio, deviam estar isentos do imposto do Karady; mas deviam contribuir no sorteamento para o recrutamento, do qual estavam isentos.

Esta ultima condição, tendo dado lugar a grandes difficuldades e a reclamações da parte das populações christãas, foi adiada, e o Karady provisoriamente conservado.

Reserva (redif).

Depois de findo o prazo dos seis annos de serviço activo, os soldados voltando para suas familias são encorporados a reserva, da qual fazem parte sete annos. Os regimentos da reserva são iguaes em numero aos do exercito, e formam realmente um segundo exercito, tendo seus quadros, seus officiaes e inferiores, os quaes teem um soldo fixo, e em certas épocas, reunem seus soldados para os conservar no habito das manobras militares.

§ III. — *Contingentes auxiliares.*

Independentemente do exercito regular, muitas provincias, que até hoje não foram sujeitas a lei do recrutamento, devem fornecer, em caso de guerra, contingentes de tropas auxiliares. Essas provincias são; a Servia, a Bosnia, o Herzegovino, a alta Albania, e na Africa, o Egypto, Tripoli e Tunis. Pelos tratados a Valachia e a Moldavia não são obrigadas a dar nenhum contingente.

Calcula-se que a reunião dos contingentes auxiliares poderia formar um corpo de tropas de 110,000 homens.

A este numero deve-se juntar cerca de 60,000 homens de tropas irregulares, fornecidas durante a guerra pelos voluntarios musulmanos, pelos tartaros da Dobrodja e cossacos encantoados nos lagos da Asia menor, &c.

Marinha turca.

Tres capitães-pacha contribuiram para formar ou restabelecer a marinha ottomana: Hassan, que apezar do desastre de Tchesmé, soube ainda tornar-se temivel no mar; Hussein, que, gozando da confiança e da amizade de Selin, fez vir engenheiros da França e da Suecia para a construcção das naos; e Tahir-Pacha, o qual, depois da catastrophe de Navarino, conseguio reorganizar a esquadra, torna-la respeitavel e dar-lhe, como na Europa, navios a vapor.

Em 1849, a esquadra ottomana se compunha de quarenta e seis navios, cujo quadro he o seguinte:

Naos de tres pontes de 130 a 120 canhões	3
« de duas pontes de 90 a 74 «	13
Fragatas de 64 a 52 canhões	14
Corvetas de 44 a 18 «	12
Brigues de 18 a 12 «	4
Total.	46

Além disto, ella conta oito corvetas e outros navios a vapor desde alguns annos, não comprehendendo-se neste numero os navios a vapor do commercio.

Estes navios são montados por cerca de 15,000 marinheiros. Uma das maiores difficuldades, que teve de vencer Tahir-Pacha, depois da perda dos marinheiros gregos do Archipelago em 1827, foi habituar os ottomanos a manobrar navios; até então elles tinham sido empregados no serviço da artilheria e na policia militar das equipagens.

O estado-maior da marinha se compõe: do capitão-pacha, (grande almirante), de cinco almirantes, tres vice-almirantes, de oito contra-almirantes. São iguaes, quanto á patente e soldo, os almirantes aos *ferik* (generaes de divisão); os vice-almirantes aos *lira* (generaes de brigada); os contra-almirantes aos *miz-alai* (coroneis); os officiaes encarregados em cada navio do commando das equipagens aos capitães e tenentes do exercito de terra.

Ha um regimento de infantaria de marinha de 4,000 homens; aquelles que não estão embarcados, estão aquartelados no arsenal.

O arsenal de marinha de Constantinopla he magnifico; reune todos os estaleiros e os estabelecimentos necessarios á construcção e armamento dos navios de guerra.

Os outros estaleiros da Turquia são em Sinope, em Eregli, no mar Negro, em Metelin e em Rhodes.

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

(*Continuação do n. 158.*)

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, sendo a discussão da resposta á falla do throno uma daquellas em que se procura examinar os actos da administração, a sua politica, eu levanto-me para fazer algumas observações sobre este assumpto, e desde já declaro que não posso dar o meu voto, o meu fraco apoio ao gabinete actual, em vista dos actos que elle tem praticado, e que, ou são violadores das leis, ou prejudiciaes ao bem publico.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Apoiado.

O Sr. Figueira de Mello: — Porém, Sr. presidente, antes de entrar na apreciação dos factos que me levam a julgar o actual gabinete por essa maneira, eu julgo conveniente definir claramente a minha posição nesta casa, afim de que o publico possa, em vista della, julgar-me com todo o conhecimento de causa, com imparcialidade.

Sr. presidente, quando o ministerio de 29 de setembro subio ao poder, eu saudei a sua elevação com toda a satisfação, com verdadeiro prazer do meu coração. Já como particular, já como empregado publico, consagrei-lhe todo o meu apoio e dedicação, e vindo tomar assento nesta camara em 1850, entendi que devia proceder pelo mesmo modo. Então eu via que no paiz estavam amontoados fortes elementos de desordem, e que o governo acabava de triumphar de uma revolução que ameaçava envolver todo o imperio; eu observava que o paiz estava ameaçado com os horrores de uma guerra estrangeira por parte do dictador de Buenos-Ayres; eu notava que uma nação poderosa, empenhada em extinguir o trafico de Africanos, o sempre tenaz em seus projectos e emprezas, visitava, aprisionava o queimava os nossos navios, bloqueava os nossos portos; eu, finalmente, via que durante as duas anteriores legislaturas os melhoramentos do paiz não tinham progredido, e entendia que a acção do governo muito pouco poderia concorrer para elles. Em taes circumstancias não duvidei prestar ao gabinete de 29 de setembro o meu apoio, e habilita-lo com todos os meios de poder, afim de que elle mantivesse a ordem e sustentasse a dignidade nacional do paiz; eu entendi que como cidadão, como legislador, assim devia proceder, e supponho que todos na minha posição haviam ter o mesmo comportamento politico, pois a razão e o patriotismo não podiam aconselhar outro.

Mas, Sr. presidente, hoje felizmente está passada essa quadra! a ordem publica se acha restabelecida o amor as instituições constitucionaes se fortalece; o imperio está em paz com todas as nações, e por todas he respeitado; e por conseguinte parece-me ser chegado o tempo de examinar os actos da administração, se estes foram ou não acertados, convientes e conformes com as leis e os interesses publicos. Nenhum mal pode resultar de uma tal analyse que pode conter o governo no caminho da legalidade, e que dá força ao governo representativo, garantindo os direitos dos cidadãos; e eu julgo tanto mais necessario este exame quanto me parece indubitavel que o governo tem abusado de sua posição; e entendo com Guizot que o servilismo, embora desinteressado, daquelles que defendem o governo em todos os seus actos, he tão prejudicial ao mesmo governo como os ataques de seus mais ardentes e encarnicados inimigos; porquanto, essa defeza em lugar de favorecer a boa marcha da administração, faz sómente desenvolver a corrupção do governo. Esse mesmo escriptor dizia: « A opinião que antes de tudo quer a ordem e só a espera do poder, que ama a justiça e teme a liberdade, e que sómente se inquieta com o presente e fica de ordinario cêga sobre o futuro; essa opinião deixa ao governo toda a facilidade de corromper-se, e não deve espantar-se que dessa corrupção resultem revoluções. »

Sr. presidente, fazendo este exame e pronunciando-me por tal fórma e com tal franqueza a respeito do actual gabinete, devo declarar que não tenho mudado de principios politicos, que a minha religião politica he sempre a mesma; a dedicação á monarchia imperial, amor á constituição do imperio, defeza das instituições por ella consagradas, sustentação da integridade da nação. Negando portanto o meu fraco apoio ao gabinete, em vista dos seus actos, eu não me refiro aos principios geraes de politica constitucional que elle segue, e sómente aos principios especiaes de sua administração.

Antes porém de entrar no exame dos actos administrativos do gabinete actual para fundamentar minhas asserções, permitta-me a camara que eu a entretenha alguns momentos com algumas reflexões ácerca dos dicursos, tanto do nobre relator da commissão do voto de graças como de um outro deputado pela provincia da Bahia, que fallou no mesmo sentido.

Dirigindo-me ao nobre relator da commissão, sinto profundamente não poder conformar-me com certas idéas por elle apresentadas, e ver-me assim em divergencia com um parlamentar tão distincto, com um administrador cujo tino politico e sabedoria sou o primeiro a proclamar, e de cuja amizade muito me honro; mas entendo que as minhas convicções estão em primeiro lugar.

Sr. presidente, o nobre relator, tratando de defender o voto de graças, declarando que dava o seu valioso apoio ao actual gabinete, por essa occasião disse que, sendo o voto de graças um comprimento, um agradecimento ao monarcha brasileiro pela reunião do corpo legislativo, não era conveniente tratar-se dos actos da administração, e mesclar-se a esse agradecimento expressões mais ou menos acerbas contra o gabinete. Sr. presidente, quando não estivesse consagrado pelos estylos da casa e pela pratica de todos os parlamentos que a discussão da resposta á falla do throno he a mais conveniente para se tratar da politica geral e dos actos do ministerio, parece-me que era do nosso dever fazê-lo, porque não fariamos senão obedecer as determinações do art. 37 da constituição, que faz exclusiva attribuição da camara dos Srs. deputados o exame da administração passada, isto he, dos actos que se passaram antes da reunião do corpo legislativo, porque sómente desse exame pode resultar a convicção de que essa administração deve ser ou não sustentada pelos representantes da nação.

O exame dos actos da administração, durante a discussão da resposta á falla do throno, me parece tanto mais conveniente quanto essa discussão não diz respeito a um ou a outro acto da administração, por mais importante que seja, mas sim a todo o complexo desses actos, e nos habilita por esta fórma, e só então, apodermos saber com mais profundeza se a administração tem cumprido a constituição e as leis, attendido aos interesses publicos, e respeitado os direitos dos cidadãos.

Sr. presidente, me parece mesmo que para conseguirmos este resultado, a actual discussão da resposta á falla do throno nos offerece o ensejo o mais conveniente e insuspeito, porquanto sendo nova a camara actual, não se poderá dizer jámais que os deputados ultimamente eleitos, dando ou negando o seu voto ao gabinete, são movidos a fazê-lo por motivos de gratidão, ou por causa de seus resentimentos particulares. Quando uma camara enceta uma legislatura, e institue o mais profundo exame ácerca dos actos da administração, a calumnia não pode atrever-se a desvirtuar o seu procedimento com esperança de ser acreditada.

Ora, se esse exame se deve instituir na discussão da resposta á falla do throno, parece-me que nenhum inconveniente pode haver em que lhe introduzamos como emendas quaesquer censuras ao gabinete e patenteemos assim a opinião de um dos ramos do poder legislativo, porque do contrario essa discussão ter-se-hia feito em pura perda, ficaria sem resultado para o governo e para o paiz.

Sr. presidente, o maior comprimento que podemos fazer ao imperador he fallar-lhe a verdade (*apoiados*); e certo não ha occasião mais opportuna para o fazer do que aquella em que o corpo legislativo a elle se dirige directamente.

Por ventura a verdade algum dia foi prejudicial?

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE.(*)

Pela condessa de Orsay.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO IX.

L'épine suit la rose, e ceux qui sont contents,
Ne le sont pas longtemps.
MALHERBE.

(*Continuação.*)

Giuditta trajava uma saia de setim côr de rosa assás curta, que deixava ver a extremidade de suas pernas vigorosas, mas muito bem feitas. Seu roupinho de velludo preto desenhava fórmas voluptuosas, que reuniam a elegancia a força, cousa rara em nossa época degenerada, na qual o que se costuma chamar lindos talhes são pela mór parte preparados em casa de Palmyre e de Josselin. Seus magnificos cabellos estavam trançados, e atados com fitas de cores vivas, e presos com alfinetes de coral.

Se Fernando estivesse em qualquer outra disposição de espirito, teria sem duvida admirado esse traje rico e pittoresco, que tão maravilhosamente fazia resahir a radiante formosura de sua amante; mas como elle só tinha a idéa de ir ter com lady Melrose, a vista deste enfeite, lembrando-lhe o ajuste que tinha feito, o atterou... Com effeito sua situação era embaraçada, e o collocava sobre carvões ardentes. Cada instante passado longe de Valeria, que o esperava, lhe parecia um seculo, e todavia tornava-se difficil, para não dizer impossivel, ir vê-la.

Giuditta, que confiava ingenuamente em sua belleza, ficou em pé junto de Fernando para receber seus comprimentos sobre a disposição de seu traje. Ella havia feito para si um incrivel prazer de ir a esse baile com o seu amante; e tinha empregado, contra seu costume, muito cuidado e tempo em enfeitar-se; seu espelho lhe tinha dito que o resultado era satisfactorio, e como Fernando nunca a tinha visto assim adornada, esperava causar-lhe uma agradavel sorpreza... A sorpreza foi para ella; seu desapontamento foi cruel, quando em vez dos louvores que esperava, vio d'Arville percorre-la com um olhar frio e distrahido, e depois dirigir-se silenciosamente para a mesa, porque o jantar estava prompto.....

He preciso ser mulher para comprehender bem tudo o que este silencio em semelhante momento tinha de penivel e de esmagador. A pobre moça ficou consternada. Ella que não dava preço á sua formosura senão para agradar a Fernando, e que para obter o suffragio de sua simples approvação, teria sacrificado mil vezes os elogios de todo o universo!

Fernando, fingindo comer, cuidava em cousa bem differente do traje da Castelli! Elle mal a via sentada ao seu lado, radiante de todo o esplendor de sua mocidade e belleza; estava todo occupado de Valeria. Seu antigo e fatal amor o mordia no coração como uma vibora, de que elle não podia livrar-se... Já uma vez essa mulher perfida o tinha trahido e abandonado; que podia elle esperar ainda dessa natureza falsa, dessa alma de gelo? Mas ah! quem já vio a experiencia servir de guia ou de freio?... Quando a paixão nos torna a levar para caminhos já percorridos, commettemos os mesmos erros, que já nos foram fataes sem termos mesmo para comnosco a desculpa da ignorancia.

He com os olhos abertos que caminhamos para o abysmo, que nos ha de tragar, e todavia a desillusão já seccou as flores, que outr'ora nos dissimulavam sua profundeza. O passado se nos antolha com o seu cortejo de espectros horrendos: a morte que acaba, o amor que esquece, a amizade que trahe, a fé que falha, os juramentos que enganam... Nós já bebemos até as fezes a taça do abandono... E todavia então a mocidade e a formosura radiavam em nossas frontes; ao passo que agora os annos tem pesado sobre nós, o raro sorriso que desliza em nossos labios he mais triste do que as lagrimas, nosso olhar extincto he sombrio como uma elegia, o sol se põe, a noite chega, que esperamos mais?... Ah! nada... Como o viajante sequioso segue anciosamente o reflexo das areias do deserto, o qual elle toma por fontes d'agua viva, assim nosso pobre coração, cuja sede de felicidade não se póde extinguir, procura uma lembrança, e sonha ainda para o seu occaso um desses momentos de ebriedade, que voluntariamente se pagam com a vida...

Fernando sem duvida não estava ainda nesse estado; mas a paixão que o consumia tinha essa natureza robusta, que resiste a todas as provas, e impelle para todo o genero de loucuras.

O silencio reinou durante todo o jantar. Fernando comprehendia que era pouca generosidade de sua parte privar a Giuditta daquillo que ella considerava uma verdadeira festa, recusando ahi apparecer com ella. Mas desde a infancia elle estava habituado a viver unicamente para si, a satisfazer todas as suas inclinações, a seguir todas as suas phantasias; e nesse momento não se sentia com a coragem de sacrificar uma noite, que lhe promettia tanto prazer. Elle estava decidido á ir a todo o custo ver lady Melrose em San-Carlos; mas a difficuldade era achar uma desculpa para Giuditta, que motivasse a mudança de seus projectos.

Fernando deu algumas voltas pelo quarto, depois sentou-se e tornou a levantar-se, pegou no chapéo e pô-lo na cabeça, e tirou-o outra vez, emfim usou de todos esses mil meios inconsiderados, pelos quaes um homem annuncia sempre uma perfidia crendo dissimula-la.

Giuditta via esse manejo sem nada comprehender (ella tinha dezesete annos, e era Italiana).

— Estás impaciente, não he, meu amigo? disse ella aproximando-se delle, e passando com uma certa galanteria o braço por baixo do de Fernando. Estás esperando o momento de irmos ao baile? Confesso-te que de minha parte morro de desejos de partir. São quasi nove horas, e o carro deve estar já ahi... Mas que tem vossê, acrescentou ella com um tom de agastamento infantino, que olha para mim com um ar todo singular... E agora noto que ainda não me disse uma só vez, que me achava bonita.

O embaraço de Fernando era cruel. Elle não queria abrir-se com Giuditta, porque aborrecia as scenas, e todavia tinha já decidido, que nenhum poder humano o faria ir ao baile.

— Se ainda não te repeti pela millesima vez que te acho encantadora, disse elle á moça, apertando-lhe affectuosamente a mão, he porque estou esta tarde de pessimo humor... Nada quiz dizer-te até agora com receio de impedir-te de jantar; mas vês como devo estar contrariado: eu que sei quanto prazer esperas ter nessa festa, eu que desejava tanto participar delle... por uma fatalidade sem exemplo vejo-me na necessidade de renunciar a essa felicidade. O agente dos meus negocios he obrigado a voltar de madrugada para Paris, e teve a brilhante idéa de pedir-me que fosse fallar-lhe esta noite em sua casa pelas nove horas e meia. Elle tem importantes papeis para eu assignar, assim he absolutamente preciso que lhe consagre algumas horas, e este contratempo me faz desesperar.

A esta má noticia o semblante de Giuditta alterou-se visivelmente. Ella fitou em seus vestidos um olhar cheio de tristeza, e lagrimas lhe vieram aos olhos. Fernando observou isso, e deu-se pressa em acrescentar:

— Bem sabes, *carina*, que não quero que meus enfadonhos negocios te privem desta festa. Vou escrever a Lucchesini, o qual terá muito gosto em acompanhar-te, e logo que poder escapar das mãos do meu *secatore*, correrei a encontrar-me comtigo.

Esta triumphante proposta, com a qual Fernando julgava aplanar todas as difficuldades, foi precisamente a faisca que acendeu as suspeitas da Castelli. Como d'Arville nunca a deixava sahir sem elle, a moça não vio neste humor tão subitamente condescendente senão uma prova de indifferença, que ella associava vagamente em seu espirito ao encontro da mulher da caleça ingleza. Logo que elle não tinha mais ciume, he porque havia cessado de ama-la... O coração da pobre moça se despedaçou a este pensamento terrivel.

— Signore! disse ella com voz embaraçada, e apoderando-se com vivacidade do braço de seu amante, vmc. não sabe mentir. Seu embaraço, a incoherencia de suas palavras, o estado de agitação em que o vejo ha uma hora, tudo me diz que me engana!... Se não tivesse o espirito tão perturbado, teria procurado um pretexto melhor do que esse dos seus negocios. Eis-aqui, acrescentou ella apresentando-lhe um papel, que machucava com colera, a carta do seu notario. Elle o espera *amanhãa*, porque tambem ha de ir ao baile que o senhor quer evitar.

Todos os homens tem a pretenção (em geral bem mal fundada) de dizerem sempre a verdade. Fernando, furioso de ver-se apanhado em flagrante delicto de mentira, pegou no chapéo e dirigio-se para a porta.

— Quando assim fosse, exclamou elle antes de passar o limiar, não tenho por ventura o direito de dispor do meu tempo como bem me parece? Sou acaso um escravo que vossê possa arrastrar sempre após de si, e pretende fazer de mim o ludibrio de seus caprichos?... Pois saiba que se até agora tenho tido a fraqueza de submetter-me ao seu dominio, a hora do livramento já soou. D'ora em diante quero ser o arbitro absoluto das minhas acções... Concedo-lhe em troca a mesma liberdade plena e inteira.

Ditas estas palavras, Fernando sahio precipitadamente sem esperar resposta, e muito satisfeito de ter achado neste accesso de colera um pretexto melhor que o primeiro para não tornar mais a ver Giuditta nessa noite.

— Coitada! dizia elle comsigo, ella ficara privada do seu baile, e he pena; estava tão linda com o seu traje de camponeza! Mas, acrescentou elle para desculpar-se aos seus proprios olhos, talvez que ella queira sempre ir afim de me contrariar... Em todo o caso se eu encontrar a Luigi, lh'o enviarei.

Fernando desceu os degráos da escada de quatro em quatro, e metteu-se no carro, que o esperava na porta, dando ordem ao cocheiro de conduzi-lo a San-Carlos.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 154.

MUTILADO

por ventura ha de o monarcha brasileiro julgar suspeita a verdade quando he enunciada pela boca dos representantes do paiz, e depois de uma discussão solemne? De certo que não. Por consequencia entendo que na resposta á falla do throno nós não só podemos fazer á administração as censuras que julgarmos fundadas, como tambem que, se as podermos incluir na resposta, o devemos fazer porque a nossa obrigação he fallar a verdade, he exprimir ao throno os votos da nação, e esclarecê-lo acerca da opinião ou conceito que o paiz fórma do poder executivo.

Sr. presidente, o nobre relator da commissão de resposta ao voto de graças tambem procurou mostrar que toda e qualquer opposição que apparecesse hoje ao gabinete actual era inconveniente, dizendo que os deputados ultimamente eleitos o tinham sido sob a influencia do governo, ou se haviam recommendado como amigos politicos do governo. Sr. presidente, quero concordar no facto que o nobre relator mencionou, mas não posso admittir a consequencia que deduzio delle, declarando a camara que se por ventura alguns deputados se apresentam em opposição ao governo, não se oppõe á politica conservadora e constitucional do partido, mas á maneira porque o paiz tem sido governado, aos actos propriamente da administração. Os principios politicos fundamentaes do partido nada tem, nada soffrem com a opposição que fazemos.

Por ventura, Sr. presidente, quando o ministerio demitte a qualquer dos delegados, que colloca á testa da provincia, o faz sómente porque tenham deixado de satisfazer a sua politica? De certo que não: demitte-os tambem por serem máos administradores, por não ter comprehendido ou desenvolvido os seus principios administrativos. Eu pois applico este exemplo ao ministerio em relação á camara dos Srs. deputados; se hoje lhe fazemos censuras, se nos oppomos ás suas vistas, se esclarecemos o paiz sobre a injustiça, illegalidade ou inconveniencia de seus actos, nossa opposição tem por causa não os seus principios politicos, mas sómente a sua má administração.

O nobre relator do voto de graças, querendo demonstrar a inconveniencia de fazer-se opposição ao actual gabinete, depois de se haver dado a circumstancia de se recommendarem ou tendo os deputados sido eleitos como amigos do governo, trouxe a consideração da camara o facto de que ainda na sessão passada deram elles seu apoio ao ministerio, approvando os creditos que lhe foram pedidos pelo mesmo governo; mas, Sr. presidente, esse facto não serve para provar o que nobre deputado teve em vista, porquanto se a importancia desses creditos tinha já sido dispendida com a guerra que tivemos de fazer aos nossos inimigos externos; ou o devia ser com os empenhos contrahidos pelo governo, parece-me que a camara, sem approvar a conducta do governo no dispendio dos dinheiros publicos, podia dar ao governo os meios precisos para satisfazer esses empenhos, e reservar entretanto para occasião opportuna o exame aprofundado dos actos do governo, foi desta maneira que me regulei em tão importante assumpto, e aproveito o ensejo para agora declarar á camara que, comquanto fosse membro da 2.ª commissão de orçamento, a quem foi submettido o credito relativo ao ministerio da guerra, não tomei parte no parecer da commissão que foi apresentado, porque tendo dito a meus collegas que era conveniente requerer-se a apresentação das tabellas justificativas dessas despezas como determina a lei, elles não estiveram por essa exigencia, e apresentaram seu parecer sem a minha assignatura.

O Sr. Aprigio:—Mas votou.

O Sr. Figueira de Mello:—Votei, porque essas despezas ja estavam feitas ou se deviam necessariamente fazer: votei, porque haviam empenhos contrahidos pelo paiz, e eu entendi que não me devia oppôr a que elles fossem satisfeitos.

Sr. presidente, exprimindo-me por esta maneira, eu aproveito agora a occasião para tambem repellir as insinuações d'aquelles que, acostumados a amesquinhar todas as questões, e a desconhecer as intenções mais puras, só querem vêr na opposição nascente o resultado de resentimentos particulares, e assim o tem propalado em alguns jornaes. Não, Sr. presidente, não são resentimentos particulares que movem aquelles que fazem opposição ao gabinete (*muitos apoiados*); he necessario que esses senhores e o publico saibam que os deputados, que como taes se apresentam, tem bastante patriotismo para pôrem de parte seus resentimentos, e sómente tratar da causa publica se acaso entendessem em suas consciencias que o gabinete actual por seus actos tenha, bem merecido do paiz, ou que de sua opposição poderiam resultar males ao paiz. (*Muitos apoiados.*) Sr. presidente, o que nos colloca em uma tal situação não são resentimentos particulares, he a opinião do paiz manifestada muito antes de nós por todos os meios, porque ella costuma mostrar-se; he a opinião do paiz, apregoada por jornaes independentes desta corte que anteriormente se diziam ministeriaes; he a opinião do paiz manifestada em Pernambuco e em muitas outras partes de que tenho conhecimento.

O Sr. Aprigio:—Quaes são esses jornaes da côrte?

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, quasi sempre acontece explicar-se qualquer divergencia que apparece em uma seita ou partido por causas mesquinhas; entretanto que para ella concorreram causas profundas que he necessario investigar, motivos mais ou menos razoaveis que cumpre attender, necessidades que se devem satisfazer. Citarei um facto. Quando Luthero apresentou-se com suas idéas de reforma na disciplina da igreja romana, o que se disse para desacredita-lo? Que elle apregoava suas doutrinas, impellido de resentimentos contra a Santa Sé, por não ter sido satisfeito em taes e taes cousas; entretanto, como essa reforma fulminava os abusos existentes, ella achou os espiritos preparados para recebe-la, creou raizes, ganhou corpo, e hoje he adoptada em grande parte da Europa. Portanto, se hoje fazemos opposição ao gabinete actual, deve concluir-se que elle excitou no paiz grandes descontentamentos, que nós nos deixamos levar de impulso do paiz, e não fazemos mais do que exprimir os seus votos. Procedendo assim nós, apenas tomamos a iniciativa, manifestando-a por uma formula; esta formula he opposição parlamentar; ao paiz agora competirá dar sua sancção aos nossos esforços.

Ora, Sr. presidente, quando se nota que o poder executivo hoje he tudo no paiz pela sua extraordinaria força; quando se observa, que elle tem procurado absorver todos os outros poderes, parece que he chegada a occasião em que os amigos do governo constitucional devem procurar oppor-lhe algumas barreiras, não sómente para o dirigir, porém para o conter na sua marcha. He necessario que agora appareça uma util reacção, que se restabeleça o equilibrio perdido por quatro annos de deferencia do corpo legislativo para com o poder executivo, deferencia que eu não censurarei, porque foi exigida por imperiosas circumstancias, mas que não póde mais ter lugar depois de terem taes circumstancias desapparecido, como mostrei. (*Apoiados.*)

Senhores, dizia um escriptor distincto: « muita liberdade destróe o poder e a ordem; muito poder destróe a felicidade e a liberdade. He do seu equilibrio que deve resultar o bem do Estado, e por conseguinte á manutenção desse equilibrio devem os homens de bem consagrar os seus esforços. Quando só ha um poder, póde-se dizer sem temor que elle he excessivo; ora, quem póde fazer tudo, póde fazer o mal, e quem póde fazer o mal, póde tambem quere-lo. » Esse mesmo escriptor dizia: « Passem os timidos ou coagidos para o mais forte; homens corajosos, sustentai o fraco. Eis o nosso dever quando o equilibrio se rompe. »

Seguindo, portanto, esses conselhos, julgo cumprir o meu dever com apresentar-me a favor dos fracos para sustentar o equilibrio. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio:—Muito bem.

O Sr. Figueira de Mello:—Disse tambem o nobre relator da commissão que se, apezar de todas as considerações por elle expendidas, se pretendia na discussão da resposta á falla do throno accusar o gabinete pelos actos de sua administração, deviam-se exhibir factos importantes; que um ou outro facto sem significação, uma ou outra divergencia não podia ser trazida para condemna-lo. Notarei em primeiro lugar, Sr. presidente, a contradicção em que me parece estar o nobre relator com outro membro da commissão, que ultimamente fallou nesta casa; este pretendeu que na resposta á falla do throno não se devia tratar nem da politica, nem da administração.

O Sr. Pereira da Silva:—Perdôe-me, eu disse que da politica sim, da administração não.

O Sr. Figueira de Mello:—Bem, que não se devia tratar da administração, mas sim da politica; entretanto que o nobre relator da commissão disse o contrario, isto he, que se devia tratar da administração, porém sómente em relação aos actos importantes. Segundo a opinião de que na discussão que nos occupa devemos examinar os actos da administração, parece-me que he indubitavel a contradicção que notei entre os dous dignos membros assignatarios do voto de graças. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado:—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, eu entendo que o nobre deputado relator da commissão teve toda a razão quando aqui nos declarou, que sómente os actos importantes do gabinete deviam ser trazidos para a discussão presente; eu me associo inteiramente ás suas idéas, e por conseguinte apresentarei os actos praticados pelo gabinete que me parecem dignos de censura, e me impellem a negar-lhe o meu voto. Antes porém de passar a este ponto, permitta-me a camara que ainda por alguns instantes eu occupe a sua attenção na resposta que pretendo dar ao nobre deputado pela Bahia, que nesta discussão hontem se encarregou de defender o actual ministerio.

Pretendeu esse nobre deputado, que se devia apoiar ou censurar a todo o ministerio, e não sómente a um ou outro dos seus membros, porque o ministerio era solidario, e assim o havia declarado.

Sr. presidente, eu concordo inteiramente com o nobre deputado, se elle se refere aos principios politicos, ou mesmo aos grandes principios administrativos, pelos quaes os diversos membros de um gabinete assentam na maneira por que pretendem governar o paiz; mas quando se trata de actos secundarios mais ou menos importantes da administração, que fazem a especialidade de qualquer das repartições confiadas a cada um dos membros desse gabinete, parece-me que qualquer deputado póde, conforme a sua consciencia, dar ou negar o seu apoio a este ou áquelle ministro. (*Apoiados.*)

Entendo que a solidariedade admittida e apregoada pelo nobre deputado, quando se quer estender aos casos que figurei, não he mais do que um systema em que alguns membros do gabinete, que se sentem fracos para as camaras, se escudam para melhor se sustentarem; sophisma que a generosidade de seus collegas admitte, porque tem por effeito marcharem todos sem embaraços, e sustentarem-se mutuamente.

Sr. presidente, se acaso essa solidariedade devesse ser estendida a todos e quaesquer actos do gabinete, então serguir-se-hia que nós só podiamos accusar a um gabinete inteiro, e não a um ou a outro ministro; entretanto que pela constituição do Estado, e pela lei da responsabilidade dos ministros, nós podemos accusar a um ou a outro membro do gabinete. (*Apoiados.*)

O Sr. Bandeira de Mello:—A solidariedade as vezes não he senão sophisma.

O Sr. Figueira de Mello:—Por tanto, Sr. presidente, eu não posso adoptar essa solidariedade geral dos ministros por actos secundarios de administração que corrêrão em repartições independentes de sua inspecção especial; como porém os Srs. ministros se agarram uns aos outros para se sustentarem, eu não se póde fazer oposição a um sem fazer a todos, nem sustentar um sem sustentar a todos, então he forçoso declarar-me, e nesta alternativa eu declarome contra todo o gabinete, e praticamente sigo os principios do nobre deputado a quem respondo.

Sr. presidente, o nobre deputado tambem, na continuação do seu descurso, procurou chamar a attenção da casa e do gabinete para certas reformas que elle entendia convenientes ao paiz, e entre ellas apontou especialmente duas como as mais necessarias e importantes: a organisação do poder judiciario, e a reforma do nosso systema eleitoral. Quando o nobre deputado fallou neste sentido, eu pensei que elle estava em opposição ao gabinete; porque, senhores, donde provem que essas reformas não tenham sido decretadas? Sem duvida do ministerio, que não tem tratado seriamente de as fazer, nem ha permittido que se façam. (*Apoiados.*)

A respeito do systema eleitoral, eu me lembro que em 1850, estando em terceira discussão no senado um projecto de lei que lhe tinha sido enviado por esta camara, se me não engano, o ministro do imperio dessa época declarou que elle devia ser adiado até que se apresentassem emendas de conformidade com certas observações feitas pelo conselho de estado. Ora, esse ministro deixou a administração em maio de 1852, succedeu-lhe outro, e este outro não tratou de realisar as promessas do seu antecessor, nunca procurou occupar-se da reforma eleitoral.

Tratando do mesmo assumpto, o nobre deputado tambem disse que entre nós devia ser admittido o systema das incompatibilidades, para que não apparecesse uma camara composta de funccionarios publicos.

O Sr. Dutra Rocha:—Não disse assim.

O Sr. Figueira de Mello:—Talvez não usasse destas mesmas palavras; mas he este sem duvida o fim a que o nobre deputado quer chegar; por conseguinte parece que o nobre deputado quiz ainda por esta forma dirigir uma censura ao gabinete actual.

O Sr. Dutra Rocha:—Não, senhor.

O Sr. Figueira de Mello:—Por ventura não tem sido o gabinete actual quem ha mandado eleger nas provincias funccionarios publicos? (*Apoiados e não apoiados.*) Não vimos o gabinete actual influir quanto foi possivel para que fosse eleito senador por uma provincia um funccionario publico que nunca foi a essa provincia, e que entretanto se achava com elle em relações intimas? (*Apoiados e não apoiados.*) Não vimos o proprio gabinete actual, depois de haver adoptado o principio de que os presidentes não se devem fazer eleger deputados pelas provincias que governam, ser aquelle mesmo que os manda eleger por outras? Não vimos que o gabinete actual, pondo-se em contradicção com esse salutar principio, fez com que um dos seus membros se elegesse senador pela provincia de Minas? (*Reclamações.*)

O Sr. L. A. Barbosa:—O ministerio em nada influio para essa eleição. (*Apoiados.*)

O Sr. Cruz Machado:—O Sr. Souza Ramos he filho da provincia de Minas, e geralmente ali estimado. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio:—Tinha direito a ser escolhido por todo o Brasil. (*Continuam os apartes.*)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Figueira de Mello:—Se o ministerio actual, repito, entende que he prejudicial á administração e ao paiz que os presidentes das provincias sejam eleitos deputados pelas provincias que governam, elle está na rigorosa obrigação de levar esse seu principio adiante, de o applicar á si proprio, e não querer arrogar-se o privilegio de fazer eleger senadores os seus membros, como se fez eleger o Sr. ministro da justiça. (*Apoiados e não apoiados. Vivas reclamações dos Srs. deputados de Minas.*)

Se ha immoralidade em que um presidente se faça eleger pela provincia que governa, tambem ha immoralidade em que um ministro se faça eleger por qualquer provincia do imperio, em quanto estiver com a pasta, porque o presidente esta para a sua provincia como o ministro esta para todo imperio. (*Apoiados.*)

Uma Voz:—He indignidade um ministro fazer-se eleger.

O Sr. L. A. Barbosa:—Isso he um desproposito.

Um Sr. Deputado:—Desproposito he o senhor dizer semelhante cousa.

(*Cruzão se differentes apartes em sentido opposto.*)

O Sr. Figueira de Mello (*olhando para o Sr. Barbosa*):—Queira o nobre deputado ser mais comedido em suas palavras. (*Apoiados.*) Eu nunca lhe faltei ao respeito, tenho-o tratado com deferencia, conseguintemente tenho direito a ser correspondido da mesma fórma pelo nobre deputado. O nobre deputado não está autorisado para dizer-me: « Isto he um desproposito. » (*Apoiados.*) Quando enuncio na casa as minhas convicções, e ellas são sinceras, o nobre deputado, assim como toda a camara, deve respeita-las. (*Apoiados.*)

O Sr. L. A. Barbosa:—Eu disse que era um desproposito avançar que um ministro não podia ser eleito deputado ou senador sem indignidade.

O Sr. Presidente:—Attenção! O Sr. Deputado pode continuar.

O Sr. Figueira de Mello:—Sr. presidente, parece-me que os nobres deputados que fazem suas reclamações deviam ser comigo mais tolerantes; se tem razão, attendam. Ouçam, e dêem depois, como já aqui o disse um nobre deputado pela Bahia.

O nobre deputado pela Bahia, a quem respondo, tratando do poder judiciario, disse que se devia trabalhar por dar-lhe uma nova organisação, pois que este poder se achava muito mal composto em seu pessoal, por falta de intelligencia e probidade. Ora, eu perguntarei: a quem se dirige esta censura? Sem duvida ao nobre ministro da justiça, porque he elle o chefe do poder judiciario; he elle quem deveria, durante o seu ministerio, procurar organisar, reformar este poder. E demais, não foi o governo quem nomeou esse máo pessoal a que o nobre deputado se referio? Sobre o governo, por consequencia, recahe toda a culpa, quér de não ter procurado reformar, organisar melhor o nosso poder judiciario, quér de ter feito essas ruins nomeações com que luta a justiça. (*Apoiados.*)

Pronunciando-me por esta fórma, Sr. presidente, eu não posso ainda deixar de dizer que me parece muito inconveniente que nesta casa se apresentem insinuações contra a moralidade e intelligencia do poder judiciario, consagrado pela constituição do Estado. Eu entendo que se existem membros do poder judiciario que estejam nas circumstancias indicadas pelo nobre deputado, os seus nomes devem ser publicados para que a execração publica os marque com o ferrete da ignominia.

O Sr. Dutra Rocha:—Não pertence isto ao deputado.

O Sr. Figueira de Mello:—Assim o acredito; mas nunca se deve desacreditar o poder judiciario em geral, que serve de garantia aos cidadãos contra as perseguições do poder.

O Sr. Dutra Rocha:—Não desacreditei em geral.

O Sr. Figueira de Mello:—Senhores, se nós na representação nacional desconsideramos, amesquinhamos o poder judiciario pela maneira por que o fez o nobre deputado pela Bahia, então nenhum estrangeiro terá confiança nas decisões dos nossos magistrados.

O Sr. Dutra Rocha:—Os magistrados bons não se hão de offender com o que eu disse. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello:—Disse igualmente o nobre deputado, que tanto o poder judiciario se achava mal organisado no seu pessoal, que elle tinha visto accordãos de relações que eram contrarios á letra expressa da lei. Quando o nobre deputado declarou um semelhante facto, eu immediatamente repliquei—o magistrado não responde perante os tribunaes pelas sentenças que dá de conformidade com a sua intelligencia e consciencia...

O Sr. Dutra Rocha:—Isto he principio admittido relativamente ao jury.

O Sr. Figueira de Mello:—Isto he principio admittido por todos os paizes, em que ha um poder judiciario independente. O poder judiciario sómente póde responder pelos seus julgamentos, quando estes forem proferidos por motivos de interesse, de affeição ou odio, e por outros casos marcados nas leis, quando se lhe provar dolo e má fé; e nunca porque interpretou a lei deste ou d'aquelle modo, e applicou-a aos factos em bôa consciencia. Se o nobre deputado entende a lei por uma certa maneira, outros a entendem por outra, e por consequencia o facto que o nobre deputado apresenta nenhum valor tem para desconceituar a magistratura...

O Sr. Dutra Rocha:—Pois não! Está bem servido!

O Sr. Figueira de Mello:—Se acaso a sentença que o magistrado profere conforme a sua consciencia podesse servir para desconceitua-lo, como corrompido ou incapaz, então teria acabado toda a justiça. Eu peço ao nobre deputado que attenda que para descobrir-se a verdade legal são necessarias pelo menos as sentenças, no caso de se darem alguns recursos.

O Sr. Dutra Rocha:—Assim não ha responsabilidade possivel.

(*Cruzam-se diversos apartes.*)

O Sr. Presidente:—Attenção! Não he possivel que todos os Srs. deputados fallem ao mesmo tempo. Póde continuar o Sr. Figueira de Mello.

O Sr. Figueira de Mello:—Senhores, já eu disse que não podia prestar o meu fraco apoio ao actual gabinete, porque entendia que os seus actos eram ou violadores da lei ou prejudiciaes ao paiz. Agora eu quero dar a demonstração desta these, e para o fazer distinguirei os actos do governo nas seguintes classes, dizendo: opponho-me ao governo: primeiro, porque não executa ou viola as leis; segundo, porque mal administra o paiz; terceiro, porque avilta o poder judicial, rebaixa a representação nacional, e compromette a corôa: quarto, porque segue para com a provincia de Pernambuco, que tenho a honra de representar, uma politica de desconfiança e de absorpção; quinto, finalmente, porque tem sido desleal com seus amigos. Tratarei destes pontos pela mesma ordem, por que os tenho indicado.

Sr. presidente, uma das primeiras necessidades que sentem as provincias do norte he de remediar os males provenientes das sêccas, e empregar por conseguinte todos os meios proprios para obstar o apparecimento desse flagello. As leis de 6 de setembro de 1850 e de 11 de setembro de 1852 autorisaram o governo para fazer todas as despezas necessarias com os exames exigidos para conseguir-se aquelle fim.

Tudo quanto o governo fizesse a este respeito era uma obra de caridade, uma obra de politica, de elevada administração, porque os povos dessas provincias que tanto teem soffrido com as sêccas, cujos assoladores effeitos he desnecessario descrever, abençoariam ao governo que os tivesse livrado delle, veriam augmentar-se a sua prosperidade, e cada vez se devotariam na sustentação do mesmo governo.

Entretanto o governo nada fez; não deu um passo para melhorar a sorte dessas infelizes provincias; apenas me consta que já nos ultimos mezes do anno findo se expedira ás respectivas presidencias um aviso pedindo-lhes informações. Ora, estas informações não podem servir de cousa alguma, porque a repartição do imperio, pela qual corre este importante assumpto, não póde ignorar que existam sêccas, quaes os seus estragos na população e na riqueza publica, sendo como são taes factos de notoriedade publica. Era necessario mandar a esses lugares engenheiros habeis e praticos, e não limitar-se a actos banaes de expediente.

Parece, Sr. presidente, que neste ponto o governo entende que as sêccas são um mal incuravel, e que he forçoso sujeitar-se á fatalidade que persegue as provincias do norte.

Parece que nesta parte o governo combina com alguns nobres deputados, que quando foi apresentada na direcção do orçamento o artigo da lei, a que me refiro, apregoaram que elle era inexequivel, e sómente o approvaram para satisfazer aos representantes dessas provincias, que assim procuravam dar-lhe o mais importante melhoramento material. Sr. presidente, estou persuadido que se o governo tratasse seriamente de executar a lei, não encontraria difficuldades invenciveis.

O Egypto, onde nunca chove, e haviam seccas, apezar das inundações do Nilo, tornou-se ainda mais fertil logo que Mehemet-Ali adoptou o systema chamado das barragens, pelo qual as aguas do rio ficaram represadas em grande parte, e se tornaram uteis ao paiz. Não deveria o governo brasileiro seguir o exemplo de Mehemet-Ali?

Sr. presidente, para provar a falta de execução das leis, eu tambem apresentarei o facto de não ter o governo até hoje procurado reformar o ensino primario e secundario do municipio da côrte, conforme fôra autorisado pela resolução de 17 de setembro de 1851. He tanto mais censuravel a incuria do governo nesta parte, quanto essa lei foi aqui adoptada com annuencia e approvação dos antecessores do nobre ministro do imperio, pelo ministerio com que o nobre ministro se declarou solidario. Por ventura deveria o governo deixar de lançar suas vistas sobre um objecto de tal natureza e importancia? Não deveria elle fazer quanto antes cessar essa relaxação dos estudos, essa falta de regularidade no ensino, todos esses inconvenientes que a camara quiz prevenir com essa lei? Entretanto a esse respeito nada se fez.

Sr. presidente, se me refiro agora ao ministerio da justiça, eu vejo que o governo foi autorisado para organisar um novo regimento de custas, elevar as alçadas, marcar as férias e dias feriados; entretanto dous annos se tem passado, e nada se tem feito! Note-se que o ministerio no seu relatorio apresentado em 1852 dizia, que sobre este objecto já tinham sido ouvidos os presidentes de nossas relações; que já estavam dispostos os elementos, preparados os trabalhos precisos, para que o regulamento apparecesse, e que assim por consequencia brevemente deveria acontecer.

Por outro lado devo reflectir, que essa lei tinha sido exigida pelo proprio governo, e era e he reclamada como uma necessidade publica pelo poder judiciario. Não he possivel que ainda hoje subsista o regimento de custas de 10 de outubro de 1754; feito ha um seculo...

O Sr. Aprigio:—Está quadruplicado.

O Sr. Figueira de Mello:—Perdoê-me, engana-se o nobre deputado. Não he possivel que ainda hoje subsista esse regimento de custas sem que no fôro se dêm immoralidades, se façam exigencias que nem sempre he possivel prevenir, obstar ou punir. Por ventura não era conveniente que entre nós as alçadas, hoje muito diminuidas pelas circumstancias do paiz, fossem elevadas, e se obstasse assim a continuação de demandas e pleitos que só o capricho sustenta, e que sómente servem de dar occupação e lucros aos que vivem de enredos forenses? O mesmo direi a respeito das férias.

Enfim, a lei que passou na assembléa geral foi uma lei reclamada pelo Sr. ministro da justiça quando apresentou o seu relatorio de 1851; por consequencia o Sr. ministro que o substituio, que he o continuador da mesma politica, deveria procurar executar essa lei, e publicar o seu respectivo regulamento.

Sr. presidente, tendo mostrado que o ministerio tem deixado de executar as leis, julgo tambem ter demonstrado que elle tem mal administrado o paiz, porque as leis se fazem com o fim de satisfazer as necessidades publicas, e se os Srs. ministros não as executam, claro fica que não attendem a essas necessidades, e por consequencia que são máos administradores. Apezar, porém, desta razão geral, eu quero ainda referir-me a alguns ministerios em particular, e provar mais positivamente as minhas asserções. Principiarei pelo ministerio da justiça.

Sr. presidente, durante o tempo em que o Sr. ministro da justiça se acha á testa da repartição, eu não vi ainda trabalho seu ácerca da organisação da nossa magistratura, ou da reforma do nosso codigo criminal, ou mesmo de qualquer outro ramo de nossa legislação patria. Por outra, parecia-me que sendo a agricultura um dos ramos de nossa industria, que nós deveriamos mais favorecer, e tendo-se declarado muitas vezes que ella não podia melhorar, não podia encontrar os capitaes necessarios para o seu desenvolvimento, emquanto subsistisse o nosso regimen hypothecario, deveria o governo empregar todos os seus cuidados para reformar as nossas leis de hypotheca e facilitar a creação de bancos agricolas, cujas vantagens gozam outros paizes.

Entretanto, não vejo que o Sr. ministro da justiça tivesse tratado desse importante assumpto, assim como de muitos outros que ja foram lembrados na casa, e de que eu não tratarei. Parece-me, Sr. presidente, que o nobre ministro da justiça, durante todo o tempo de seu ministerio, não tratou senão da sua eleição senatorial. (*Reclamações quasi geraes; muitos não apoiados; movimento prolongado.*)

Uma Voz:—A sua eleição não foi imposta, foi eleito espontaneamente.

O Sr. Figueira de Mello:—Pelo que eu vejo do seu relatorio, pelo que me mostram os seus actos, parece-me que o nobre ministro se entreteve apenas com o mero expediente de sua repartição, em dar algumas respostas a esse ou aquelle presidente, em organisação á guarda nacional neste ou naquelle municipio, em nomear este ou aquelle empregado. Finalmente, o unico acto mais importante que descubro na repartição da justiça he o que trata da revisão do segundo alistamento da guarda nacional.

Passarei agora a tratar do ministerio da guerra.

(*Continúa.*)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH, 11 de julho de 1853.

Sinto o maior prazer, sempre que, como agora, tenho occasião de communicar-lhe que a tranquillidade publica, e a segurança individual não tem soffrido alteração. A mesma salubridade não vai má, visto como já não ouço fallar de camaras de sangue, febres amarellas, verdes, intermittentes, etc. Sendo consequencia deste estado de quietação a fruição de todos os gozos que offerece a presente estação, a qual he, por muitas razões, a melhor que póde haver por estas paragens.

No meio desta satisfação toda campestre, só a processo-mania vem anuviar o semblante daquelles que della estão affectados. Esta molestia inaudita tem a particularidade de desenvolver-se sempre entre dous, os quaes ficam com uma antipathia invencivel um para o outro.

O commandante do destacamento tem feito grandes esforços, para ver se póde modificar esta antipathia entre alguns; e para isso tem feito de juiz de paz; cousa celebre, que um militar que de ordinario gosta de dicidir suas contendas pelo fio da espada, se disponha agora a servir de juiz de paz entre homens que fazem gala de sua pena! mas dizem que tudo sera de balde; porque, emquanto senão destruir a causa, que só o poderá ser com as applicações de caustiros de Vienna do terceiro grão, hão de subsistir os effeitos; todavia, são muito louvaveis as boas intenções de S. S.; e quando houverem eleições para juizes de paz, não deixarei de dar-lhe o meu voto, pedindo ao Moraes que faça outro tanto.

Será bom dizer que S. S., mao grado o pouco resultado que tem colhido de sua pacifica intermediação, não desacoroçoa. Hontem ouvi dizer, que elle tinha ido para um certo engenho que ha na comarca, chamado Malemba, d'onde esperava trazer um bom remedio; mas não sei se foi ou não.

Hoje teve lugar a despronuncia do Dr. promotor pela queixa que contra elle dera o Dr. juiz municipal, por causa de injurias proferidas em publico contra sua pessoa!

Vamos ter hoje aqui um espectaculo que, ha muito, desejava ver; e vem a ser: um touro bravo, para ser toureado em um curro; hei de gostar muito de ver a bravura da fera, e a agilidade do toureador!

Este bello espectaculo estava preparado para hontem, porém não teve lugar, por ter-se opposto o commandante a que se pozesse em pratica, sem primeiramente obterem licença da autoridade competente; falta esta que já foi supprida, segundo me informam: tambem para tudo precisa licença; só a processo-mania não tem a quem pedi-la.

Desejo-lhe saude e que Deos o livre da processo mania.

X.

(*Carta particular.*)

Balanço da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de junho de 1853.

Receita.

Saldo verificado em 31 de maio p. p.	3:751$621
Imposto de cordeações e licenças para edificações ns. 150 a 167	64$100
Foros de terrenos municipaes, ns. 2 e 3.	8$290
Multas impostas pelo fiscal da freguezia do Recife do corrente exercicio, ns. 31 48	136$000
Idem idem pelo fiscal de Santo Antonio, ns. 62 a 75	114$000
Idem idem idem de San José, ns. 32 a 34.	16$000
Idem idem idem do exercicio passado, ns. 99 a 100.	60$000
Idem idem idem dos Afogados, do exercicio corrente, n. 1.	20$000
Idem pelo regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, ns. 45 a 51	147$500
Idem de 2$000 sobre fogo de artificio, ns. 91 a 101.	22$000
Idem de 2$ e 4$ sobre os estabelecimentos do exercicio corrente	132$000
Idem idem idem do exercicio findo.	16$000
Idem sobre carros, ns. 190 a 191.	18$800
Multas por infracção do regulamento de 26 de agosto de 1851 do exercicio corrente, ns. 175 a 120.	3$900
Idem idem do exercicio passado, ns. 159 a 163	$480
Idem idem do regulamento de 27 de julho de 1852 ns. 12 e 13.	9$400
	4:520$091

Despeza.

Folha do pagamento dos empregados relativa ao mez de maio p. p., ns. 11 e 12	1:115$900
Com luzes para a cadeia desta cidade, n. 11	35$280
Com limpeza e calçamento das ruas ns. 192 a 221.	583$840
Com negocios forenses, n. 4.	10$000
Com eventuaes, ns. 42 a 47.	27$480
Com o matadouro publico, n. 11.	30$000
	1:802$500
Balanço a favor da receita em 30 de junho p. p.	2:717$591
	4:520$091

Camara municipal do Recife, 1.º de julho de 1853.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.
O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Conforme, em 11 de julho de 1853.—*Mamede.*—*Oliveira.*

COMMUNICADO.

MAGNETISMO.

Res, non verba.

Tendo lido as correspondencias particulares do *Diario de Pernambuco* escriptas de Paris e do Porto, nas quaes se apresentam factos relativos a communicação do fluido magnetico aos corpos inanimados, aos quaes determina um movimento sorprendedor e desconhecido, resolvi fazer algumas experiencias para por mim mesmo chegar ao conhecimento dessa verdade pratica, posto que já estivesse plenamente convencido desde muito tempo da realidade do magnetismo, aliás contestado por alguns homens, que gozando do epitheto de sabios, não o são em verdade tanto quanto se julgam, attenta a leviandade com que pretendem condemnar a existencia de phenomenos, que se passam diante de seus olhos, e que todavia negam sob futeis pretestos!!

No dia 11 do corrente achavam-se reunidos em minha casa alguns amigos, que me quizeram honrar por occasião de entrar eu no trigesimo quato anno de idade. Trazia o *Diario* desse dia um artigo traduzido do jornal francez—*La Presse*—sob o titulo—*A Dansa das Mesas*—; e depois de sua leitura convidei as meus amigos para fazermos experiencias, sendo a primeira em um prato, que em poucos minutos começou a andar lentamente. Esta experiencia foi reproduzida por diversos, alguns dos quaes não poderam conseguir o movimento, talvez por não terem a necessaria pachorra para esperar mais de meia hora; outros reproduziram o phenomeno quasi instantaneamente. Fizemos tambem a experiencia em um chapéo, e o resultado foi satisfactorio. A noite quizemos levar mais adiante o nosso passatempo. Lançamos mão de uma pequena mesa de amarello envernisada, quadrangular e de tres pés; duas senhoras e um homem pozeram levemente os dedos um pouco curvados de ambas as mãos sobre a mesa, collocando cada qual o dedo minimo da direita sobre o esquerdo da pessoa que lhe ficava a direita, e o dedo minimo da esquerda por baixo do da direita da pessoa que lhe ficava a esquerda; poucos minutos se fez esperar o movimento da mesa, o qual foi mais apressado do que o do prato e do chapéo. De todos estas experiencias colhemos uma observação, e foi: que o movimento sempre principiava da direita para a esquerda, qualquer que fosse o modo da collocação dos dedos; e que logo que se mudava a posição dos dedos minimos, isto he, quando os dedos, que estavam embaixo, passavam para cima, e os de cima para baixo, então principiava o movimento da esquerda para a direita. A estas experiencias assistiram os Srs. Henrique A. Chaves, Francisco Accioly de Gouveia Lins, José Clementino Pessoa de Albuquerque Mello, Antonio Ricardo do Rego, José Paulino da Silva, Joaquim Gomes dos Santos Marques, Bernardo José da Silva Guimarães, Antonio Pedro de Figueiredo, desembargador Firmino Pereira Monteiro e general Abreu e Lima.

Esse phenomeno póde ser verificado por qualquer pessoa em sua casa. Os meninos não parecem muito aptos para o produzir, e nem tambem os velhos. Elle manifesta-se mais promptamente quando nas experiencias entram pessoas de ambos os sexos.

Agora que nos dirão os sabios contra o magnetismo? E se o magnetismo animal produz esses factos estupendos, porque razão a trituração e a vasculejação não podem desenvolver a potencia medicadora, que existe latente nas multiplicadas substancias, que compõe os tres reinos da natureza? Porque não se póde conceber que cada atomo dessas substancias encerra o principio medicador desenvolvido por via dos processos homeopathicos?

Os factos positivos, incontestaveis, e eternos do magnetismo animal vieram dar muita luz as theorias homeopathicas.

A homeopathia e o magnetismo resolverão mais para diante muitos problemas philosophicos!!...

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr.—Convindo evitar o monopolio que existe sobre a farinha, que vem diariamente ao mercado publico desta cidade, e sendo da maior publicidade as medidas por mim empregadas na repressão do mesmo monopolio, fazendo diariamente por via do respectivo inspector de quarteirão do primeiro districto do aterro dos Afogados, conduzir, por duas praças de policia, a farinha que por alli entra, e constando-me que os atravessadores não podendo monopolisar por essa entrada a farinha, que então a seu salvo dispunham, foram-se para a freguezia dos Afogados, onde me constaahi atravessam, e a conduzem em canoas; cumpre que V. S., expedindo as convenientes ordens neste sentido á subdelegacia daquelle districto, se evite que os atravessadores, que por alli se ajuntam monopolisando a farinha que tem de abastecer o mercado da cidade, não continuem nesse escandaloso trafico, com detrimento do povo que vive subjugado com o peso da carestia do referido genero.

Deos guarde a V. S. Subdelegacia de policia de S. José do Recife, 11 de julho de 1853.—Illm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, delegado de policia do primeiro districto deste termo.—O subdelegado.—*Francisco Baptista de Almeida.*

Respondo ao seu officio datado de 11 do corrente, declarando-lhe que nesta data tenho expedido as convenientes ordens ao subdelegado da freguezia dos Afogados sobre os atravessadores da farinha, e dado as precisas providencias para obstar que elles continuem a monopolisar com esse genero da primeira necessidade.

Deos guarde a V. Mc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de julho de 1853.—Sr. subdelegado da freguezia de S. José do Recife.—O delegado do primeiro districto.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1|2 d. 60 d|v. a prazo.
Dito sobre dito — a 28 7|8 d. 60 d|v. a dinheiro.
Desconto de letras até o fim do corrente mez — 1 por cento.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$800 e 1$820 rs. por arroba.
Dito regular — a 1$600 rs. idem.
Frete para o Rio de Janeiro — 12$000 rs. por tonelada de carvão de pedra.
Dito para o Mediterraneo — 37|6 e 5 por cento por tonelada de assucar em caixas e saccos, a carregar em Maceió.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	122:783$376
Idem do dia 13	16:716$245
	139:499$621

Descarregam hoje 14 de julho.

Barca ingleza — *Columbus* — mercadorias.
Escuna hanoveriana — *Jason* — carvão.
Barca franceza — *Pernambuco* — pipas e barris de vinho.

Importação.

Brigue portuguez *Sublime*, vindo de Lisbôa, consignado a Oliveira & Irmãos, manifestou o seguinte:

8 pipas e 25 barris vinho; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

40 barris toucinho; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

18 pipas e 20 barris vinho, 20 pipas vinagre, 16 caixas cera em velas, 25 barricas cevada, 140 canastras batatas; a Oliveira & Irmãos.

900 molhos cebolas; a ordem.

10 barricas farello, 1 barril vinagre; a José Pereira da Cunha.

4 pipas, 4 meias ditas e 20 barris vinho, 10 pipas vinagre, 5 barris paios, 15 ditos chouriças, 20 ditos toucinho, 10 barricas farello, 4 caixas cera em velas, 40 canastras batatas; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

35 pipas, 10 meias ditas e 50 barris vinho, 5 pipas e 10 meias ditas vinagre; a José Affonso Moreira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12	24:233$760
Idem do dia 13	1:525$953
	25:759$713

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12	1:789$681
Idem do dia 13	78$342
	1:867$423

Exportação.

S. Matheus, sumaca nacional *Nova Esperantadora*, de 49 toneladas, conduzio o seguinte:—1 gigo louça, 7 caixões com 12 @ de velas de carnauba, 32 barricas com 255 @ e 22 ℔ de assucar, 48 barricas aguardente, 1 caixa com 1 arroba de rapé, 100 arrobas carne secca, 25 barricas com 216 arrobas e 13 ℔ de assucar.

Lisbôa, com escala pela ilha da Madeira, o patacho portuguez *Flor de Maio*, de 159 toneladas, conduzio o seguinte:—10 pipas, 58 meias ditas, 253 barris com 16,087 medidas mel, 400 barricas e 400 saccos com 3,549 arrobas e 7 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 13.	498$775

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	34:255$654
Idem do dia 13	1:565$279
	35:820$933

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Montevidéo — 27 dias, patacho hespanhol *Nimpha*, de 129 toneladas, capitão Pablo Carrou, equipagem 9, em lastro; a Viuva Amorim & Filho.

Lisbôa — 29 dias, brigue portuguez *Sublime*, de 144 toneladas, capitão Luiz de Oliveira e Mello, equipagem 14, carga vinho e mais generos; a Oliveira & Irmãos. Passageiro, Manoel Gomes Pimentel.

Genova por Terragona — 94 dias, o do ultimo porto 64, barca sarda *Linda*, de 200 toneladas, capitão Francisco Villas, equipagem 12, carga vinho e mais generos; a Oliveira & Irmãos.

Fiume — 72 dias, barca dinamarqueza *Pollux*, de 198 toneladas, capitão J. Iverson, equipagem 11, carga farinha de trigo e mais generos; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão — Polaca hespanhola *Silencio*, capitão G. Maristany, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Buenos-Ayres — Polaca hespanhola *Atrevida*, capitão Antonio Abril, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro — Vapor brasileiro *Josephina*, capitão Louiz Burnay, em lastro. Passageiro, João Marinho de Souza Leão Junior.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 de junho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do açude na povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte:—a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais, que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 de junho proximo passado, manda fazer publico, que no dia 11 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do açude do Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$900 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte:—a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo, em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, áfim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir os primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 de junho proximo passado, manda fazer publico, que no dia 4 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do oitavo lanço da estrada do sul, avaliada em 6:600$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do oitavo lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfis juntos ao orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 6:600$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de sete mezes contados de conformidade com o disposto no art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira depois de feito o primeiro terço das obras do lanço; a segunda depois de concluidos dous terços; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta finalmente depois da entrega definitiva a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos precisos na cadeia do Bonito, avaliada em 200$200 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853, O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos desta cadeia serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento, approvado pelo Exm. presidente da provincia, na importancia de 200$200 rs.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de um mez, e serão concluidas no de dous mezes, contados de conformidade com o despacho no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia destas obras sera paga logo que estiverem concluidas todas as obras, lavrando-se nesta occasião um termo de entrega definitiva.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio 1851.

Conforme o secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar, aquem por menos fizer, a obra do empedramento do 14.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 5:238$750 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, é sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra sera feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettida a aprovação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:238$750 rs.

2ª. Os trabalhos principiarão no prazo de um mez, e serão concluidos no de sete mezes, contados da data da entrega do termo d'arrematação, devidir-se-ha em tres prestações, que serão pagas ao arrematante na forma seguinte: a primeira de dous quintos depois de feita metade da obra: a segunda, de dous quintos tambem depois de concluida e entregue provisoriamente a obra.

3.ª Finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme, o secretario.

Antonio Ferreir d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que nos dias 2, 3 e 4 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 18.° lanço da estrada do Páo d'Alho, avaliada em 10:800$.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do decimo-oitavo lanço da estrada do Pao d'Alho serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis longitudinaes, transversaes approvados pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 10:800$.

2.ª As obras do decimo-oitavo lanço principiarão no prazo de um mez, e deverão ultimar-se no de um anno, contado na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em quatro prestações; a primeira depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda depois de completados os dous terços; a terceira quando forem as obras recebidas provisoriamente, e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não se acha determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio da cidade de Goianna faz saber, que em o dia 14 de dezembro do anno proximo passado, foi achada pela policia em terras do engenho Bujarí da mesma cidade, a escrava Maria, que diz ser natural do Sul desta provincia, de côr fula, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, a qual tem os signaes seguintes: estatura regular, rosto óval, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, orelhas furadas: cuja escrava estando considerada como pertencente ao evento pelo presente edital, chama a todas as pessoas que se julgarem com direito á referida escrava, para que dentro de 60 dias, contados da data deste, compareçam com seus documentos perante o Dr. juiz municipal do termo, onde deverão provar, o dominio, que tiverem, e findo o dito prazo sem que alguem reclame, será, na forma da lei, arrematada. E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Collectoria do municipio de Goianna, 21 de junho de 1853.—O escrivão, *Ignacio de Torres Bandeira*.

DECLARAÇO'ES.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Strutt; o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa: para passageiros, trata-se na agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

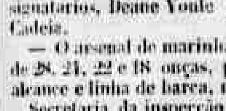

No dia 22 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo: para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

— O arsenal de marinha contrata cobre em folha de 28, 24, 22 e 18 onças, pregos de cobre, oculo de alcance e linha de barca, no dia 15 ao meio-dia.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de julho de 1853. — O secretario interino, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha*.

— O conselho administrativo, em cumprimento da ordem da presidencia em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o batalhão 11 de infantaria.

Bonetes de panno verde 367, panno verde escuro, covados 1468; panno preto, covados 188; panno azul para capote, covados 2117; hollanda de ferro, covados 1476; brim branco liso, varas 2796; algodãosinho, varas 1878; botões pretos de osso, grosas 151 ½; botões brancos de dito, grosas 47; esteiras, 751; sapatos, pares 750; baêta verde, covados 963; colchetes grandes, pares 770; panno encarnado, covados 92; cordão de lãa preta, varas 1468.

Para a companhia de cavallaria.

Mantas de algodão para cavallos, 64; aparelhos de limpeza, 64; bonetes 51; panno azul para 51 sobrecasacas, e 51 calças, covados 218; hollanda de forro para os sobrecasacos, e calças, covados 162; brim branco liso, para 51 fardetas, varas 128; botões brancos para as fardetas, grosas 5 ½; panno encarnado para os sobrecasacos, covados 26.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O subdelegado de policia da freguezia de S. José do Recife, abaixo assignado, declara a quem convier, que não tendo apparecido quem reclame o direito de posse e dominio de dous quartãos apprehendidos por esta subdelegacia a dous individuos apontados como ladrões; e bem assim duas porções de amarras de cabos para embarcações, e um pequeno cartão com uma duzia de pares de luvas de seda e lãa, os vai remetter para o juizo competente, afim de serem arrematados, e recolhido o seu producto ao cofre da thesouraria: quem pois a elles tiver direito, compareça nestes tres dias, que provando, lhe serão entregues. Subdelegacia de policia de S. José do Recife, 13 de julho de 1853. — O subdelegado.—*Francisco Baptista de Almeida*.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 16 do corrente o patacho *Santa Cruz*; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue-escuna *Graciosa*, capitão e pratico Silva Porto, ainda póde receber alguma carga e passageiros, para os quaes tem optimos commodos: os pretendentes queiram dirigir-se ao consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar, ou ao dito capitão na Praça.

— Para o Aracaty, sahe com muita brevidade, o bem conhecido hiate *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILO'ES.

— A requerimento dos administradores da massa fallida de Marcelino José Ribeiro, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara e do commercio, o agente Oliveira fará leilão de 9 cadeiras, 1 dita de braços, 1 sofá, 1 par de bancas, e 1 mesa, de jacarandá, 1 mesa de jantar de amarello, 1 dita de abas, 1 commoda de condurú, 1 espelho, 2 mangas de vidro lavradas, e 1 cadeira de balanço; e na mesma occasião se continuará o leilão de algumas duzias das mais lindas cadeiras novas de manufactura estrangeira, ditas feitas no paiz, mesas redondas com tampos de pedra e de madeira, sofá, marquezo, banquinhas, um bello toucador com consolo, e algumas obras de prata de lei, como sejam castiçaes, paliteiros, salvas de diversos tamanhos, e outras obras de ouro, relogios, estojos para costura e proprios para mimos, uma caixa contendo pistolas e punhaes de duelo com pertences, e outros objectos etc., quinta feira 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem que foi do negociante E. Boili, rua da Cruz n. 51.

— Hoje 14 do corrente haverá leilão no armazem n. 1, defronte da escadinha da alfandega, de uma porção de chá hysson e perola, em caixas grandes e pequenas, em lotes a vontade dos compradores; na mesma occasião se venderão algumas caixas de massas, tudo pelo mais que os freguezes derem.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2.° andar, ou annuncie.

— Aluga-se o segundo andar com sotão, do sobrado da rua de Apollo n. 16: a tratar na rua Direita n. 25.

— O soldado de caçadores que, estando de guarda na Alfandega, domingo 10 do corrente, apanhou um papagaio, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A.

— Vicente Mendes Wanderley faz publico, que se acha estabelecido nesta cidade em seu escriptorio, na rua da Cruz n. 21, e de sociedade com seu mano João da Cunha Wanderley, sendo a firma social—Wanderley & Irmão.

— Guilherme Augusto Barbosa Garcia retira-se para o Rio da Prata.

— Aluga-se um pardo muito fiel e capaz, para serviço de uma casa, e prefere-se casa estrangeira, por estar acostumado; os pertendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem estrangeiro ou brasileiro, que tenha pleno conhecimento e pratica de serraria d'agua, para ser empregado de mestre em uma; quem tiver essa habilitação dirija-se a serraria do Pisa, em Olinda, para se contratar.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Luiz Grangeiro de Almeida, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 33.

— Offerece-se uma moça solteira, de bons costumes, para coser e engommar em casa de familia capaz; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua das Cruzes, loja do sobrado n. 18.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Pretende-se alugar uma preta ou parda, forra ou captiva, de bons costumes, e que dê fiador a sua conducta, que saiba cozinhar e engommar; aquella que estiver no caso de saber o que se quer, dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá a pessoa que faz este annuncio.

— O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco, em virtude da deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, da mesa regedora, convida aos irmãos mesarios a comparecerem no dia 15 pelas 4 horas da tarde, na igreja de nossa ordem, paramentados de seus habitos, para em corporação assistirem a benzedura de nossas catacumbas, no cemiterio publico.

— Precisa-se alugar um preto ou uma preta para andar com um taboleiro de fazenda: na rua da Gloria, n. 7.

— Quem annunciou precisar de 400$ a juros sobre penhores, póde dirigir-se a rua da Cruz n. 35, que achará com quem tratar.

— Na rua do Livramento n. 19, dir-se-ha quem precisa de um homem solteiro, diligente, para caixeiro, e que tenha pratica para se lhe entregar uma loja por balanço, dando fiador.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma familia de duas pessoas: na rua Direita, n. 60, segundo andar.

— Se faz sciente ao publico que não empreste dinheiro, nem entregue objecto algum pedido por qualquer ordem ou bilhete, o qual seja assignado com a firma de Antonio dos Santos Ferreira, sem que a pessoa a quem dita ordem ou bilhete lhe for apresentado não tenha inteiro conhecimento da firma do dito Ferreira.

— Um dos herdeiros da finada Francisca Valentina das Chagas, que foi casada, em segundas nupcias, com o ajudante Antonio Luiz de Souza, já fallecido, faz sciente ao publico, que ninguem contrate ou transaccione, com João Paulo Nepomoceno de Souza, genro do mencionado ajudante, ácerca dos bens, lettras ou outros quaesquer objectos pertencentes a aquelle casal, visto não se ter ainda procedido inventario dos mesmos bens, que ficaram por fallecimento da referida Francisca Valentina das Chagas. Assim pois, desde ja protesta-se contra quem quer, que, despresando este aviso, arriscar-se a fazer transacção acerca dos mesmos bens.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro de venda, preferindo-se dos ultimamente chegados do Porto: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6.

ANTIGA

BOTICA

HOMŒOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

RAPE.

Joaquim Ferreira Muedes Guimarães, encarregado do unico deposito nesta provincia, do rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & C., do Rio de Janeiro, acaba de receber nova remessa, e por isso faz sciente ao publico, que se acha á venda na rua da Cruz n. 57, segundo andar; e para melhor commodidade, tambem se vende na loja da mesma casa, na rua do Collegio, venda do Sr. Manoel Antonio dos Santos Fontes, e no aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Joaquim José Dias Pereira.

— Acha-se justa a compra da casa terrea n. 54, sita na rua das Aguas Verdes: quem se julgar com direito á ella, allegue-o dentro de tres dias.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— A 1 ½ sendo grande quantia, e a 1 ½ sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

— Na rua Augusta n. 84, existe uma ama para ser empregada em casa capaz.

— No dia 7 do corrente, desappareceu de casa de João Leite Pitta Ortigueira, o seu escravo de nome Francisco, nação Moçambique, representa ter 40 annos de idade, cego d'um olho, levou vestido camisa e calça d'algodão da terra, bonete na cabeça, qualquer senhor encarregado da policia ou capitão de campo, o poderá apprehender e levar a rua da Cruz do Recife n. 12.

— O Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque faz saber que, em virtude da autorisação da assembléa provincial, principiará a dar lições de economia politica, no lycêo desta cidade, quinta feira 14 do corrente, ás 5 horas da tarde, e continuará as referidas lições, todas as quintas feiras a mesma hora.

— João José de Carvalho Moraes faz publico que tem vendido a José Pires de Moraes a sua loja de ferragens, sita na rua da Cadeia do Recife, ficando responsavel aos credores da loja até o dia 30 do mez passado, dia em que foi effectuada a venda.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. G. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gagues no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 10, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move somente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

— No dia 19, ou 20 do corrente, espera-se do Sul o vapor conductor da lista da 11. loteria do thesouro publico que correu no Rio de Janeiro, no dia 1. do corrente. Ainda existe um resto de bilhetes desta loteria, que se vende pelos preços annunciados nas lojas do costume.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; quem quizer, dirija-se a rua do Vigario loja de pintor n. 10, no Recife.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA

As rodas desta loteria andam no dia 15 do corrente, no consistorio da mesma matriz, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender. O thesoureiro previne ao publico que só se venderão bilhetes até o dia 14 do corrente. Recife 6 de julho de 1853.— José Teixeira Basto.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Nas lojas de Arantes, Porto & Companhia, e José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, annunciada para 15 de julho; os premios grandes serão pagos no dia immediato ao da extracção.

Bilhete inteiro.	11$000
Meio.	5$500
Quarto	2$800
Decimo.	1$200
Vigesimo	600

— O abaixo assignado faz sciente, a pessoa que deseja saber da morada de Joaquim da Silva Mourão, como o mesmo Mourão não se acha nesta praça, sendo que essa pessoa tenha negocio com o mesmo, pode dirigir-se a rua de Santa Thereza n. 28, que ahi achará o abaixo assignado que he procurador bastante do dito Mourão, tem poderes paaa poder tratar de todo qualquer negocio.

Theodoro de Almeida Costa.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 15 annos: na rua da Matriz da Boa Vista n. 54.

— Aluga-se ou vende-se uma canoa, propria para aterros, carregar tijolos, e outro qualquer serviço: os pretendentes dirijam-se ao caes de Apollo, armazem de José Antonio de Araujo, ou na rua do Vigario, casa n. 7.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO' A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

O infra-scripto, autorisado pela commissão directora desta companhia, por carta de 10 de junho já publicada neste jornal n. 146 de 4 do corrente, convida a todos os senhores accionistas, que pagam nesta, a virem realisar a segunda prestação de suas acções, (os que ainda o não fizeram) até o dia 15 do andante, á sua casa rua do Trapiche n. 26, para poder ser remettida á direcção pelo paquete *Severn*.

Manoel Duarte Rodrigues.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia, n'um sitio perto desta praça: na rua da Cruz, n. 40.

— Precisa-se de uma ama de leite, livre e sem filho: quem estiver nestas circumstancis dirija-se á rua larga do Rosario, n. 20, segundo andar, ou á padaria, n. 18, da mesma rua, onde se achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, attendendo a necessidade que se sente entre nós de uma aula de contabilidade commercial, ou de um curso completo de estudos commerciaes, e o publico beneficio que resultaria da creação desta aula, não somente aos funccionarios publicos e aos commerciantes, mas ainda as pessoas estranhas ao commercio; propõem-se a dar lições da escripturação dos livros em partida dobrada, ou contabilidade geral, considerada em suas differentes applicações á todos os usos do commercio: convida portanto a aquelles que se quizerem dedicar a esta arte, para que se dirijam a sua casa na rua Augusta n. 21, das 3 horas da tarde em diante, onde contratarão o preço do ensino.—*Manoel Effigenio da Silva.*

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

NOVO RAPÉ.

Acaba de chegar o excellente rapé fino nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, assim como em todas as mais provincias onde tem chegado, e tido pelo unico que substituio o de Lisboa, os compradores o acharão em botes e meios botes: vende-se no Passeio Publico n. 15, loja de fazendas, e para commodidade dos compradores tambem o acharão nas lojas do arco da Conceição da ponte n. 2 e 4, adverte-se para sciencia do publico que, o rapé princeza annunciado na rua da Cruz n 25, he da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um escravo crioulo, de nome Filippe, estatura ordinaria, sem barba, desdentado, falla um tanto rouca, peitos sahidos para fóra, pés grossos com os dedos zambudos e sem unhas, e com uma marca de ferida em um dos dedos minimos dos mesmos pés: quem o pegar leve-o a rua da Penha, sobrado n. 19, ou recolha-o á cadeia, que será recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 29, a tratar no armazem da mesma, assim como precisa-se de um padre para um engenho em Serinhaem, donde tambem pode ser lavrador querendo a tratar no mesmo,

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR

Dr. Sabino O. L. Pinho

Res non verba

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA.

11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

Nesta botica se encontram os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Existem carteiras de medicamentos desde o preço de 10$000 até 120$000 rs. conforme o numero e as dynamisações dos medicamentos, e a riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da 5.ª dynamisação. 2$000

Cada tubo de medicamento . . . . . 1$000

N. B. Os medicamentos de que mais frequentemente usa o Dr. Sabino em sua extensa pratica, são os preparados em Pernambuco, debaixo de suas vistas immediatas, pelo habil pharmaceutico Dr. Pires Ramos; porque a experiencia lhe tem mostrado que estes desenvolvem uma acção muito mais prompta e efficaz, do que os preparados em França, ou em outra qualquer parte, sendo esta circumstancia sem duvida motivada pela differença dos climas. Por esta razão, e porque os medicamentos estrangeiros se alteram muito facilmente sob o clima do Brasil, são taes medicamentos vendidos nesta botica por preços mais baixos que os outros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte.

A cerca da superioridade dos medicamentos da botica central homœopathica, rua das Cruzes, n. 11, exprime-se o Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (de Crnangi) da maneira seguinte: « Mande-me os tubos constantes dessa lista; não deixarei jámais de comprar os medicamentos da botica central de Pernambuco, porque em verdade são optimos; são muito bem preparados, com o que estou satisfeitissimo, mesmo porque seus effeitos se manifestam immediatamente depois de sua applicação. Entendo que os seus medicamentos são os que mais convem á gente de fóra, que se acha longe da fonte dos recursos. »

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos.

Primeiro.

Aterro da Boa-Vista, n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia, Henrique A. Chaves.

Segundo.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor pode ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia, ns. 36 á 38.

ATTENÇAO'.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cobrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com aceio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— Tem-se por infinitas vezes feito vêr ao Sr. Francisco de Sales Guimarães e Cunha, que venha tirar o seu relogio, na rua do Cabugá n. 1 B., senão será vendido para pagamento do principal e juros, ja vencidos ha mais de um anno.

— Na rua dos Pescadores, por detras de S. José n. 16, engomma-se com perfeição, e cose-se toda a qualidade de costura de alfaiate, por diminutos preços.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se pode entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

HOMŒOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homœopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Fierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fóro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Anes British Subject evisheng to avail hemslef of a passage to England in the barque *S. John*, evill appear at the british consulati on er before friday 15 inst.—*A. Augustus Cowper*, consul.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rosario n. 28, á pessoa capaz e de pouca familia.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de 200$ a juros a dous por cento ao mez, por tempo de seis mezes, sobre uma escrava de dobrado valor e desembaraçada: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

— As pessoas que tiverem contas com os navios inglezes *Condor*, *Mathilde* e *S. John*, hajam de apresenta-las no consulado britanico antes de sexta feira 15 do corrente mez.—*A. Augusto Cowper*, consul.

— A pessoa que tem annunciado por diversas vezes por este *Diario* o querer comprar um cabriolet com coberta, e que esteja novo ou em bom estado, queira dirigir-se ao pateo do Hospital, cocheira dos carros funebres, que achará com quem tratar a semelhante respeito.

— O Sr. Bernardo Duarte dos Reis tem uma carta vinda do Maranhão no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Quem quizer comprar um escravo crioulo, o melhor que he possivel, pelas excellentes qualidades que o ornam, dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 26, da rua da matriz da Boa-Vista.

— Offerece-se um menino de 15 a 16 annos de idade, chegado ultimamente do Ceará, para caixeiro de loja de fazenda, de miudeza, ou de ferragem, o qual dá fiança de sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Aragão n. 43, no primeiro andar.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Aluga-se um sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com bôa casa de vivenda, tendo a mesma 3 salas, 1 gabinete, 5 quartos, copiar e cozinha fora, estribaria para 2 cavallos, e mais um sobradinho com 1 salão e 2 quartos, e o sitio com cacimba d'agua de beber, alguns arvoredos, murado pela frente e um lado, e no mais cercado de limoeiros: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, segundo sitio a esquerda, passando a embocadura da estrada velha da Capunga.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma loja de calçado: na loja das seis portas trata-se com quem estiver nesse caso.

— Furtaram do sitio de Joaquim Carneiro Machado Rios ao amanhecer do dia 13, um quartão castanho muito novo, com uma marca do um talho na anca, e um calo na pá esquerda: quem o pegar ou delle der noticia, será bem recompensado, assim como terá uma boa paga quem descobrir o ladrão.

— Aluga-se um preto de meia idade, para o serviço de uma casa, que tenha boa conducta: quem o tiver procure no Mondego n. 99, a qualquer hora do dia: paga-se mensalmente.

— Dezeja-se fallar na rua da Cadeia do Recife n. 54, aos seguintes senhores, a negocio de seu interesse: Cosme da Roxa Bezerra, morador em Itamaracá; José Estevão de Barros, morador em Gurgueia; Joaquim Pereira Fontes, morou nesta praça com officio de tanoeiro, desconfia-se que mora hoje no Cabo; Mathias Marques Peixoto, morador no Altinho; João Muniz da Costa e Guilherme Pinto Henrique, moradores no Paço de Camaragibe; Elias Caetano de Carvalho, morador em Matarí, Severino Joaquim dos Santos, morador em Bezerros; Francisco José da Costa, morador em Santo Antão, onde he vendedor de gado, ou marchante; Reinaldo Pereira de Queiroz, morador na Taboquinha; Joaquim Aurelliano, morador nesta praça; Gonçalo José de Amorim, morador na Pedra Tapada; Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador em Paulista, districto de Olinda.

RESTAURAND FRANÇAIS.

Hebrard a l'honneur de prévenir les amateurs de la bonne cuisine, qu'il vient de recevoir des traffes du Périgord et des Saucissons, ces deux articles sont três bien conserves.

— No dia 15 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civel, se ha de arrematar um sitio, casa de vivenda e dous pequenos terrenos, annexos ao mesmo, no lugar da Terre, por execução de Francisco Ribeiro de Brito, contra D. Maria de Jesus Cordeiro e sua filha, tudo avaliado por 5 a 6:000$000 de rs.: he a ultima praça.

— Quem quizer comprar uma taberna com muito poucos fundos, dirija-se a rua larga do Rosario n. 3.

— Desappareceu no dia 9 do corrente, o preto de nome Francisco, de nação Cassange, com os signaes seguintes:—altura regular, tem uma cicatriz nas costas, os dentes acangulados e os peitos um tanto altos: levou camisa de algodãozinho azul, jaqueta de alpaca de côr com gola de velludo velho, calça branca e mais varias peças de roupa, e chapéo branco; elle pode mudar de roupa por ter levado outra: quem o pegar, poderá levar á rua do Padre Floriano n. 1, que será bem recompensado.

— João Severiano Carneiro da Cunha remette para o Rio de Janeiro o seu escravo Valentim, pardo, á entregar ao Sr. Fernando José da Rocha Pinto.

— Aluga-se um moleque de 20 annos para serviço de casa, que cozinha o diario: quem o pretender, dirija-se á praça da Independencia, loja n. 5.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de um diccionario de Constancio ou Fonseca, que esteja em bom estado, de portuguez para francez: na praça da Boa-Vista, botica n. 32.

— Quem precisar de um feitor para sitio, dirija-se ao becco do Abreu, casa de pasto de Jacintho Roque dos Santos; sendo o dito senhor casado.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz convida a todos os irmãos desta confraria para uma mesa geral, no domingo 17 do corrente mez de julho, as 10 horas do dia, para se resolver um negocio urgente da mesma irmandade.

— Desappareceu, hontem 13 de julho, a preta Maria, de nação, de meia idade, com os signaes seguintes; estatura regular, cor fula, cheia do corpo, testa pequena e enrugada, olhos pequenos e empapuçados, bocca grande, rosto meio comprido, falla grossa, peitos pequenos, barriguda, pernas finas, tem falta de dentes na frente, levou vestido saia de algodão azul e nova, camisa de madapolão, panno da Costa novo com listras azues e brancas; a qual escrava foi comprada em maio do corrente ao Sr. Manoel Vieira da Rosa, morador em Tigipió, para onde suppõe-se ter ido; pelo que roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão e a levem a rua do Pilar em Fora de Portas, taberna n. 40, que serão generosamente recompensados, protestando seu senhor contra quem a tiver occulta.

— Roga-se ao Sr. fiscal dos Afogados, queira quanto antes apparecer na rua de Bemfica, para devidamente multar aos moradores, que estão fazendo esterqueira e lamaçal na estrada, para onde lançam o lixo e matto de seus sitios, em prejuizo do publico, e dos visinhos, que estão fazendo avultadas despezas com o aceio e reparação da mesma estrada.

— Desappareceu uma canoa aberta de carreira, pintada de encarnado, ja usada: quem a achar ou souber onde existir dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega.

— Os abaixo assignados rogam aos seus credores de apresentarem suas contas para serem pagas, e fica dissolvida a sociedade que tinham e girava com a firma de Ferreira & Braga, ficando ugeito ao pagamento a praça. João Ferreira da Silva Junior.—*Joaquim Ferreira da Silva Junior.*—*Leonardo José Vellozo Braga.*

— No dia 12 do corrente, desappareceu uma preta crioula escrava, chegada, ha poucas semanas do sertão, cuja escrava sahio com vestido de cassa de flores miudinhas, ja' desbotado e saia de chita de flores miudas encarnadas, panno da Costa azul desbotado, brincos compridos de ouro fräncez, a qual escrava tem de idade de 18 a 20 annos, he baixa e cheia do corpo; consta por algumas denuncias ter ella se occultado em alguma casa de seu conhecimento; assim, pede-se a pessoa que se deixou cahir nessa fraqueza, queira ter a bondade de a botar para fóra, ou vir entrega-la na rua dos Quarteis n. 22, e se não ignora qual he o crime de recolher-se escravos dos outros; com tudo fica desonerada, visto que se assim obrou foi por attender a rogos e pedidos da dita escrava, e qualquer pessoa que a trouxer sera' gratificada do seu trabalho.

— Desappareceu no dia 29 de maio do corrente anno, a escrava Romana, representa ter 40 annos pouco mais ou menos, baixa do corpo, alguma cousa fula, faltando-lhe os dentes da frente em cima, crioula, bem fallante, a qual foi pertencente á Manoel Gomes da Costa: quem á apprehender, leve-a a rua do Livramento numero 33, que será recompensado.

— Lava-se e engomma-se, com muito asseio e perfeição: na rua dos Açouguinhos n. 21.

— No dia 14 do corrente, tem de ser arrematado por ser a ultima praça, um sobrado de um andar, na rua da Moeda n. 29, perante o juiz de orphãos desta cidade, em horas e lugar do costume, por execução contra João Miguel da Costa.

— Hontem, ás 6 horas da tarde, perdeu-se um trancelim de ouro, da rua do Collegio até á rua da Cadeia do Recife; quem o achou, e tiver consciencia, digne-se leva-lo á rua do Vigario, casa do Sr. João Simões de Almeida, que será gratificado.

— José Bernardo de Figueiredo embarca para o Rio de Janeiro os escravos, Joaquim, Angola; e José, Mina, de Antonio Rodrigues da Motta Cunha, por este ter seguido no vapor *Severn*, do 1.° do corrente, para o mesmo porto.

COMPRAS.

— Compra-se um arreio completo, em segunda mão, sendo o sellim inglez: na rua do Queimado n. 7, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se escravas boas quitandeiras, de 32 até 40 annos o mais, que tenham boas figuras e conduta: trata-se na travessa da Trempe para o Mondego, casa terrea n. 9.

— Compra-se duas carroças em bom estado: quem tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 33.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um sellim já usado: na rua da Praia, armazem de carne n. 9.

VENDAS.

— No aterro da Boa Vista n. 72, vende-se um relogio de sabonete, patente inglez, de ouro, por commodo preço, e compra-se um par de caixilhos que sirva para alcova.

— Vende-se 2 mulatas moças, de bonitas figuras, cosem chão, engommam liso e cozinham, uma dellas com muito bom leite, ambas com muito boa conduta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um preto da Costa, moço, de bonita figura e possante: no armazem de sola, no caes do Ramos, das 9 horas as 3 da tarde.

— Vende-se um cavallo de estribaria, bom passeiro, novo, grande e sem achaques, muito proprio para um carro, por ser muito forte: na rua Formosa, na quinta casa terrea indo pela rua da Aurora.

— Vende-se cera de carnauba, de primeira sorte, vinda do Aracaty, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

FRANJAS PARA CORTINADOS.

Vende-se franjas, do melhor gosto possivel, proprias para cortinados e toalhas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franqueando-se as amostras aos compradores: na rua larga do Rosario n. 26, junto a de louça.

A 100 RS. A VARA.

Vende-se franjas, proprias para toalhas, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

AGULHAS FRANCEZAS.

Vende-se muito superiores agulhas, em carteirinhas e em caixas, dos numeros mais finos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

A 20 RS. A CAIXA.

Vende-se caixas de obreias, a 20 rs.: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

PARA VOLTARETE.

Vende-se muito superiores cartas, para voltarete e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

A 2$800 RS. A RESMA.

Vende-se muito superior papel de peso, branco e azul, pelo modico preço de 2$800 rs. a resma, ou 1$400 rs., cada meia resma: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

OPTIMA CANOA.

Vende-se uma canoa propria para passeio, que conduz bem 12 pessoas, com assento á roda, pintada de novo e muito bem conservada: acha-se no porto da rua Nova, a tratar na rua do Queimado numero 27.

RAPE' PAULO CORDEIRO.

No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 23, vende-se constantemente, por se ter estabelecido um deposito do verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, de cinco libras ao maior numero que os pretendentes desejarem; este rapé que por si mesmo se tem acreditado, já pelo aroma e frescura que conserva, e já pela descoberta conseguida por experiencias feitas por algumas pessoas que soffriam de vertigens e outros males de cabeça, ser o melhor preservativo; he o unico que póde substituir o bom Lisboa.

— Vende-se 2 lindas mulatas de 16 a 18 annos, com algumas habilidades, 2 pretas de 20 a 22 annos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Vende-se 2 fiteiros grandes e uma porção de retalhos de taboas de pinho: na rua Direita n. 83.

— Vende-se uma mulata de idade de 20 annos, cose e engomma: na rua do Passeio Publico n. 1, loja de fazendas.

— Vende-se na rua do Cabugá n. 4, meias de lãa de carneiro compridas, proprias para pessoas que padecem de rheumatismo, tanto para homem, como para senhora.

— Vende-se um moleque, de bonita figura, boa conducta, e com habilidades de cozinhar o diario de uma casa, bom fabricador de cêra e charuteiro: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se oito caixilhos envidraçados proprios para loja de miudezas ou outro qualquer estabelecimento, e uma rotula bem fornida, tudo por preço muito commodo: no Passeio Publico n. 9.

SEDAS FURTA-CORES.

Vende-se cortes de vestidos de seda furta-côres, de delicados gostos e superior qualidade: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarelo nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de seda de côres para vestidos, sendo de novos padrões e de superior qualidade, e por preço commodo.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 4$000 rs. o bote de libra.

MEIAS PARA HOMENS E MENINOS.

Vende-se meias brancas de algodão para homem, a 2$200 rs. a duzia; ditas cruas muito finas, a 3$200 rs.; ditas para meninos, a 2$400: na rua Nova, loja nova n. 16.

PARA AS PESSOAS QUE PADECEM DA ERYSIPELA NAS PERNAS.

Vende-se superiores meias de borracha, somente proprias e approvadas pelos senhores medicos para a erysipela em virtude de empatar a inchação: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

CORTES DE CHITA DE BARRA.

Vende-se os mais modernos cortes de chita de barra, padrões modernos, tendo porção para escolher, a 3$500 e 4$: na rua Nova, loja nova, n. 16.

CASA DA ESPERANÇA, RUA DO QUEIMADO N. 61

Na casa acima e no aterro da Boa-vista, loja do Sr. Viriato, está á venda um completo sortimento de cautelas da loteria da Matriz da Boa-vista, cujas rodas andão no dia 15 do corente infallivel.

Quartos	2$800
Decimos	1$200
Vigesimos	600

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas: — Santa Olimpia, mãi do Creador e do Salvador, coração de Jesus e de Maria, Nossa Senhora alimentando o menino, Santa Amelia, festa de todos os santos, N. S. da guarda, Santa Marja Magdalena, N. S. do Rozario, Jesus no horto, Salvador do mundo, N. S. do soccorro, Jesus da canna verde, S. Mattheus, morte da Santa Virgem, Santa Sofia, S. Pedro, N. S. da Soledade, adoração dos Magos, N. S. do Pilar, N. S. de Monsarrate, S. Manoel da paciencia, S. Marcos, apresentação de Jesus no templo, N. S. da Conceição, Menino Jesus dormindo, S. Caetano, S. Eduardo, S. Bernardo, casamento da Santa Virgem, Espirito Santo, Santa Familia, Santa Henriqueta, Santo Antonio, Santa Clemencia, Santa Thereza de Jesus, nascimento de Jesus, Santa Genoveva, N. S. do desaggravo, S. Bento, S. Lucas, Sant'Angela, ceia dos apostolos, S. José, Santa Anastacia, Senhor dos Passos, entrada de Jesus em Jerusalém, S. Gregorio, Jesus no templo, Santa Carolina, Santa Adelaide, S. Fernando, San Victorino, Santa Rita de Cassia, S. Jeronymo, Jesus abençoando os meninos, S. João de Deos, Santa Luzia, Santa Valentina, Santa Julia, descimento da cruz, S. Thomaz de Aquino, Senhor Cruxificado, Santa Christina, Jesus defendendo a mulher adultera, Santa Felicia no interior de Nazareth, Santo Ambrozio, Santa Agueda, adoração dos sagrados corações, e outras muitas estampas em ponto grande e pequeno, assim como collecções do caminho do calvario, ou as 14 estações da cruz, e outros muitos santos de louça.

— Grande sortimento de oculos: na praça da Independencia n. 18 e 20.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 1/2 de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

GRANDE PECHINCHA.

A 1,000 rs.,

lenços de seda de côres, interfinos, para algibeira e hombros de senhoras, a 1$000 rs.; ditos finos, a 1$600 rs.; ditos superiores, a 2$000 rs.; princeza fina enfestada, a 880 rs.; alpaka com mais de uma vara de largura, a 880 rs.; brim transado branco de linho meio lona, a 900 rs.; cortes de 1 3/4 covados de casimira de côr, a 4$500, 5$000, e 5$500 rs.; damasco de lãa superior de duas larguras, proprio para colchas de camas, coeiros e forros de carros, a 1$280 rs: na rua do Queimado, loja n. XXI, de José Pereira Cesar.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

A 9$000 RS. CADA UM.

Vende-se chapeos do Chile finos abas pequenas, a 9$000 rs. cada um: na rua Nova, fabrica de chapeos n. 52.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Vende-se sobretudo de borracha, os melhores que tem aqui apparecido, e por preço commodo, na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se na rua do Cabugá, loja de 4 portas, um completo sortimento de franjas brancas, de bolotas e de côres, para cortinados; assim como tranças e franjas de todas as qualidades de retroz, para guarnições de vestidos e manteletes.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— **Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.**

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico que os seus bilhetes e cautelas, da loteria da matriz da Bôa-Vista, estão expostos á venda na praça da Independencia, loja n. 40; na rua do Queimado, loja n. 37 A; e aterro da Bôa-Vista, loja n. 48, aos preços abaixo, cujos premios grandes são pagos no dia depois da extracção, a qual he no dia 15 de julho, segundo afirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhete inteiro	11$000
Meio dito	5$500
Quarto	2$800
Decimo	1$200
Vigesimo	600

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento contiúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Vende-se um rico copé, o melhor que tem vindo a esta provincia, com ricos arreios de guarnição branca; assim como muitos objectos da India, a saber leques de filagrana; ventarolas, mesas de charão, babús de canfora, album de figuras com os costumes chinezes, cadeiras de braço de rotim, e outros muitos ricos objectos de marfim, de um trabalho primoroso: para vêr e tratar, no escriptorio de José Candido de Barros, na rua da Cruz n. 66.

VENDE-SE OS SEGUINTES LIVROS NA OFFICINA DE ENCADERNAÇAO' DEFRONTE DO COLLEGIO.

Descripção do Brasil, 4 volumes, o Castello das Cotinas, 3 volumes; o Medico, 3 volumes; a Torre Infernal, 2 volumes; Thadeo de Varsovia, 4 volumes; João, 4 volumes; Adelina de Mauricio, 2 volumes; Irmãa Anna, 4 volumes; Sem Gravata, 4 volumes; os Oculos da Velha, 4 volumes; Um Joven, 4 volumes; os Ministerios de Veneza, 3 volumes; a Sigana, 2 volumes; a Velha de Lusine, 2 volumes; Cozinheiro Moderno, 1 volume; a Prizão de Edinburgo, 4 volumes; Leituras Uteis, 4 volumes; o Piloto, 4 volumes; Aventuras de Um Turco, 2 volumes; o Renegado, 2 volumes; Gonçalo de Cordova, 1 volume; Recreação do Homem Sensivel, 5 volumes; o Rochedo dos Amores, 2 volumes; Emilia, 1 volume.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Recife, defronte do trem

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

CALÇA DE CASIMIRA A 4:000 RS.

Vende-se cortes de calça de casimira de cores e mescladas pelo baratissimo preço de 4$000 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello nos, quatro quantos da rua do Queimado n. 29.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco;

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das partilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair paovincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pôde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das epiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mao effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dose gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pade-se augmentar a dose das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

TRANSAS DE SEDA.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, as melhores tranças de seda que tem vindo a este mercado, tanto em padrões como em qualidade, as quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

— Vende-se relogios americanos, com cordas para oito dias na loja dos relogoeiros da praça da Independencia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, petente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

VESTIDOS DE CHITA BARATOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de chita, larga, padrões bonitos e côres fixas, a 2$000 rs. o corte; ditos de dita estreita a 1$600 rs., havendo porção para escolher.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, cortes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macão, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento:

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas, de Lisbôa, com o sortimento completo de 1/2 a 14 em libras, a 1$400 rs. a libra, e cera em grume, de muito bôa cura, por preço barato.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se por menos do que em outra qualquer parte, chapeos francezes os melhores e mais modernos que ha, chapeos do Chile finos de abas pequenas, ditos ordinarios, bonetes para meninos: na rua Nova, fabrica de chapeos n. 52.

— Vende-se 11 escravos, sendo uma mulata moça, que engomma e cozinha, 5 escravas de todo serviço, e 5 ditos de serviço de campo: na rua Direita n. 3.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— Superior vinho de Bordeaux engarrafado: vende-se em casa de Schapheitlin & Companhia, na rua da Cruz n. 38.

Vende-se lenços de seda de côres, boa fazenda, pelo barato preço de 1$000 rs. cada um: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

CASEMIRAS MODERNAS.

Vende-se os mais modernos córtes de casemiras de cores, padrões inteiramente novos, tendo porção para escolher: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se 30 pipas de aguardente promptas para embarque: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Vende-se manteletes e capotinhos, pretos e de côres, bordados á matiz, fazenda muito superior e da ultima moda, por preço commodo: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma boa negra, crioula, cozinha, lava e tem principio de engommar, sem vicios, nem achaques: na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 1 B.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, para um, ou dous cavallos, em perfeito estado, e uma bonita parelha de cavallos, para o mesmo, com arreios: em casa de C. J. Astley.

— Vende-se excellente bolacha para arranjo de escravos, tanto pela qualidade como pelo preço de 2$560 por arroba: na rua larga do Rosario, n. 18, junto ao quartel de policia.

— Vende-se uma mulatinha e uma negrinha ambos de 9 a 10 annos, muito lindas e espertas, e já fazem muito serviço em uma casa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

O 39 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para chá, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com ararota e bolachinhas de Lisbôa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, tudo por commodo preço.

VESTIDOS DE BABADOS.

Vende-se bonitos córtes de vestidos, de uma até tres ordens de babados, sendo brancos, cor de rosa, azul e roxo, por preço commodo: na rua Nova, loja Nova n. 16.

FRASCOS COM OLEO PARA CABELLO.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se frascos com oleo de rosa, jasmim, laranja, violeta, e outros cheiros a 320, 400 e 500 rs., assim como outras muitas qualidades de perfumarias por preços baratos.

— Vende-se ou troca-se por uma preta um escravo proprio para todo o serviço: a tratar na rua da Cruz, n. 43.

AVISO DE INTERESSE PARA OS SENHORES ACADEMICOS,

Vende-se collecções das seguintes obras a saber:

Observações do codigo do processo criminal pelo Dr. Mendes da Cunha, um vol.

Instituições de direito civil brasileiro pelo Dr. Trigo de Loureiro dous vol.

Synopsis dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general Abreu e Lima, 1 v.

Vende-se collecções destas obras por 8$000 cada collecção reunida ou separadamente: em Olinda na casa do academico Ratisbonna, e nesta cidade na loja de Goveia & Leite na rua do Queimado n. 27.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um piano horisontal, de boas vozes e com pouco uso, por commodo preço: na rua das Flores, n. 19.

— Vende-se uma jumenta dando muito bom leite, o qual he applicado as pessoas doentes, e uma cria quasi do mesmo tamanho: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se mui barato 40 panellas vidradas grandes, de muito pouco uso, para doce: na Boa Vista rua do Cotovello, n. 135.

— Vende-se manteiga ingleza nova a 480 e 560 rs., assim como linguiças de Lisboa muito novas a 320 na rua larga do Rosario taberna de quatro portas confronte ao Rosario.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Na praça da Boa Vista, loja de cera, n. 7, vende-se bilhetes inteiros, meios, e cautelas desta loteria, que está annunciado para o dia 15 de julho impreterivelmente, recebe-se bilhetes da loteria de San Pedro Martyr em troco, bilhetes inteiros 10$, meios 5$, quartos 2$800, decimos 1$200, vigesimos 600 rs.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula com todas as habilidades; tres ditas que engommam, cozem chão, cozinham e lavam de sabão; uma parda de 40 annos, que cose chão, lava e cozinha; uma preta de meia idade que cozinha, lava e vende na rua; um lindo moleque de sete annos; um pardo de 24 annos, optimo para pagem ou serviço de campo; e uma preta de 20 annos, com uma filha mulatinha de um anno.

— D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães, pretendendo-se retirar para fóra do imperio, vende todas as suas propriedades abaixo constantes:

Dous sitios no Hospicio, ns. 4 e 6.
1 sobrado de tres andares na rua do Collegio n. 25.
1 dito na rua da Cadeia de Santo Antonio, onde mora, n. 9.
1 dito na mesma rua, n. 18.
1 dito na rua do Crespo n. 15, sendo a metade desta.
1 dito dito dito n. 12, idem idem.
2 meia-aguas no becco do Peixoto, ns. 13 e 15.
1 sobrado de dous andares na rua do Rosario, n. 1.

Os pretendentes para seus ajustes podem entender-se com seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

— Vende-se dous quartáos novos e fortes: no aterro da Boa Vista, n. 80.

— Vende-se rapé de Lisboa a 3$200 por libra, preço este do contrato: na rua do Crespo, loja, n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma mulata de meia idade, boa lavadeira e soffrivel cozinheira: no aterro da Boa Vista, n. 5, loja de charutos, se dirá quem vende.

— Vende-se uma optima mulata de 24 a 25 annos de idade, perita engommadeira, cose e he habituada a todo serviço interno de uma casa; igualmente se vende um negro da mesma idade, robusto e proprio para todo o serviço: na rua de Apollo, armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha.

— Vende-se seis escravos, sendo duas cabrinhas proprias para mucambas com algumas habilidades, e uma preta moça boa quitandeira e cozinha o diario de uma casa e lava roupa; um pardo de idade de 20 annos, proprio para pagem, por ter muito boa conducta e figura; uma preta cozinheira; e um dito para campo: na rua da Gloria, n. 7.

NA LOJA DE 6 PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO.

Vende-se chitas de côres com muito bom panno a 5$000 rs. a pessa, e a 140 rs. o covado; alpaca de côres, liza e de quadros a 240 rs. o covado, chitas para coberta muito finas, tintas seguras a 200 rs. o covado, cortes de cassa chita com 6 1/2 varas a 1$600 rs., chales pretos de lãa para luto, lenços brancos de cambraia, ditos com barra de côres a 160 rs. cada um, ditos para meninos a 80 rs.

PECHINCHA.

Vende-se por 500$000 rs. um negro crioulo, alto e boa figura, o qual he muito proprio para trabalhar em engenhos ou em sitio, do que tem bastante pratica: os pretendentes, dirijam-se a rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se uma escrava crioula de boa conducta, sem vicios nem achaques, sabendo bem comprar, cozinhar, ensaboar e engommar: atras da matriz da Boa-Vista n. 22.

— Vende-se uma boa escrava engommadeira, costureira e lavadeira de sabão, de barella, e cozinheira: quem a pretender, dirija-se a rua do Sebo n. 40.

— Vende-se uma escrava moça que cozinha e engomma, com muita perfeição: na rua do Passeio loja n. 21.

— Vende-se uma excellente feichadura ingleza de segredo, muito difficil, propria para escriptorio ou loja, por ser muito forte; na rua do Queimado loja n. 12.

— Vende-se um ancorete de ferro em muito bom estado, por ter servido pouco, o qual póde servir para fundear qualquer barcassa grande ou hiate pequeno, por preço commodo: no armazem de Antonio Pinto Soares, becco do Carioca n. 9.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade 16 a 18 annos, que sabe cozinhar, lavar, engommar e coser: quem a quizer, dirija-se a rua de S. Francisco n. 15.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Aos 10:000$ e 5:000$ de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se billietes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos a beneficio da matriz da Boa Vista, que corre a 15 de julho.

Bilhetes inteiros	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$800
Decimos	1$200
Vigesimos	600

— Vende-se a taberna sita na Linqueta numero 1.

— Vende-se um par de perneiras de lustre, quasi novas, por terem servido 2 vezes unicamente, e por commodo preço: na loja de alfaiate do Sr. Jacob, confronte ao porto das candas.

— Vende-se uma linda crioula: no pateo da Soledade n. 16, com algumas habilidades.

— Vende-se uma negra crioula, com 18 annos de idade, sabe bem cozinhar o diario de uma casa, coze, faz labyrintho e engomma sofrivel: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33.

— Vende-se uma imprensa de estampar registros, com muito boas chapas de metal para todas as imagens de Santos, que mais se festejam nesta cidade, e noutros lugares da provincia: a pessoa que pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 7, casa proxima a igreja.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso; tendo furtado diversos objectos no valor de 100$000 réis: roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do passado junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãs altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir; levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 42, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se grattificará generosamente a quem o apresentar.

— Continua a estar fugido desde o dia 25 de junho o escravo João, crioulo, de idade 26 annos com os signaes seguintes: alto, corpolento e bem espadudo, cabellos pelos peitos, côr fulla, mãos grandes e grossas, nariz chato e grosso, carrancudo e feio, da cara abocetada, suissas imperiaes, agora está de cabello cortado e o cogote rapado a navalha, com panos pelo rosto e testa, quando anda he de vagar e gingando com o corpo para os lados, falla grossa, pés grandes e apalhetados por já ter sido cambado em pequeno, levou vestido camisa de madapolão franceza e calça branca ambas engommadas, chapéo de palha pequeno; este escravo he costumado a trabalhar nos armazens da escadinha da alfandega, nas descargas e tambem em deposito de carvão quando tem vapor a sahir, tem sido visto em diversos lugares desta praça, Bairros Baixos, Santa Rita Nova, quarta-feira da semana passada ahi pela alfandega conversando com outros, e hontem 4 do corrente nas Cinco Pontas com o trajo acima declarado e até calçado para terem-no por forro, elle tem calça de outras cores, camisa e toda roupa delle tinha fora de casa, adverte-se que este preto he cria de casa, nascido e criado na rua de Santa Rita Nova, gosta de assistir a musica a noite e acompanha, tem um mano que se forrou por nome Ambrozio e mora na loja do sobrado da rua de S. Bom Jesus das Crioulas e bota os fundos para rua do Calabouço Velho, suspeita-se que este preto está acoitado em algum lugar e procurando quem o compre, por não querer ir para o matto, e o abaixo assignado protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoitado e pretende haver judicial os dias de seu serviço desde o dia de sua ausencia a razão de 640 rs. diarios, até o dia em que elle for pegado, e o abaixo assignado roga encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo e pessoas particulares que costumam a pegar alguns escravos, que lançem as suas vistas sobre o dito preto, afim de o pegarem e levarem a casa do abaixo assignado na rua Augusta casa n. 33, que se pagará todas as despezas com generosidade.—*Joaquim Antonio de Santiago Lessa.*

— Desappareceu desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, que representa ter 30 annos; estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, ar tristonho, olhos, nariz e boca pequenos, dentes miudos, pouca barba, feições grosseiras, marca de espinhas pelo rosto, falla desembaraçada, lê e escreve mal; foi do Pombal, escravo de Germano de tal, e passou a ser do major Felles Rodrigues, e deste a Manoel Correia de Canabraba, de Pedra de Fogo, trazido a esta praça por João Ribeiro, roga-se por este aos mesmos senhores, as autoridades civis, militares capitães de campo, e a qualquer do povo, a captura do referido, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— A 11 do corrente, desappareceu do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o negro Bernardo com os signaes seguintes: representa 20 a 22 annos de idade, bem feito e bem preto, dentes bem alvos, alguns talhos na cara, alegre, espadaudo, cara carnuda, altura regular: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Continúa a estar fugida a escrava Josepha, de nação Congo, a qual tem os signaes seguintes:—he meia espigada e um pouco feia, queixo grande e partido, tem falta de um ou dous dentes na frente, não muito secca do corpo, braços meio grossos, a testa enrugada, tem a bocca grande, he bastante preta, regrista e desfarçada, tem sido vista no Rio Formoso, e ultimamente em Maceió, na noite de S. João do corrente anno, e calçada, dizendo que era forra e que tinha vindo de Pernambuco, onde tinha sido ama: quem a apprehender, leve-a a casa de seu senhor João José do Rego, no segundo andar do sobrado n. 18 da rua do Queimado, esquina do lado direito ao voltar para a rua estreita do Rosario, que será bem recompensado.

20$000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, no mez de junho proximo passado, desappareceu um seu escravo de nação, por nome Sebastião, com os signaes seguintes:—já idoso, alto, corpo reforçado, pouca barba, dentes alimados, pés e mãos grossas, anda e falla muito descançado; levou camisa de algodão trançado de listra azul e calça de algodão azul; o qual escravo foi comprado a senhora D. Marianna da Conceição Pereira, moradora na rua das Flores, e inculcado a compra delle pelo corretor o Sr. Nascimento; e ha toda certeza que elle anda trabalhando nesta cidade e seus suburbios: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e entregar na rua do Crespo n. 10.

J. G. Malceira.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.